

## **ATA N.º 6/2015**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

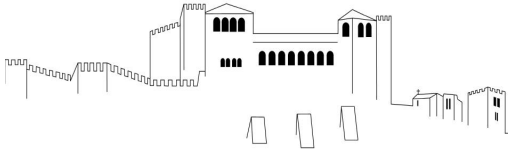
Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou o senhor deputado António Francisco Febra, que não foi substituído; e a senhora deputada Ana Sofia Francisco Manso, que não foi substituída.

O Presidente da Junta da União de Freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista, Mário Rodrigues, requereu justificação de falta e solicitou a sua substituição por Vítor Caseiro, secretário do executivo da mesma junta; O Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, Jorge Manuel Vieira Crespo, requereu justificação de falta e solicitou a sua substituição por Jorge Adelino de Jesus Duro, secretário da mesma junta; O Presidente da Junta da União de Freguesia de Marrazes e Barosa, Maria Isabel Afonso Pereira Santos, requereu justificação de falta e solicitou a sua substituição por João António Quinta Marques, vogal da mesma Junta; O Presidente da Junta da União de Freguesia Monte Redondo e Carreira, Céline Moreira Gaspar, requereu justificação de falta e solicitou a sua substituição por Fernando Manuel Lopes Inácio Alves, secretário da mesma junta; Ana Elisa da Silva da Costa Santos requereu justificação de falta e foi substituída por Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro; Fábio Alexandre Seguro Joaquim requereu justificação de falta e foi substituído por Pedro António Amado de Assunção; Filipe André Silva Reis requereu a justificação da falta e foi substituído por Maria Teresa da Conceição Ramires Neves; Luís Filipe Domingues Pinto requereu justificação de falta e foi substituído por Noémi Gláucia de Oliveira Martins; Vitorino das Neves Vieira Pereira requereu justificação de falta e foi substituído por Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vitor Manuel Lopes Marques, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias.

A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, 2.ª secretária da Mesa.



Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.15 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2. Proposta de Orçamento para 2016, Opções do Plano para 2016/2019, Mapa de Pessoal e Plano de Formação para 2016 do Município de Leiria** – Apreciação, discussão e votação.

**3. Proposta de Orçamento para 2016, Opções do Plano para 2016/2019 e Mapa de Pessoal para 2016 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria** – Apreciação, discussão e votação.

**4. Plano de Atividades e Orçamento para 2016 do Teatro José Lúcio da Silva** – Apreciação, discussão e votação.

**5. Critérios de reconhecimento de interesse regional do investimento, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Código Fiscal do Investimento (CFI) – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) – DL n.º 164/2014, de 31 de outubro** – Apreciação, discussão e votação.

**Retirado**

**6. Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva** – Apreciação, discussão e votação.

**7. Alteração ao Regulamento do Programa Viver Activo** – Apreciação, discussão e votação.

**8. Integração no inventário e valorização de imóveis que não reuniam condições para integrar o Balanço Inicial, à data da implementação do POCAL** – Apreciação, discussão e votação.

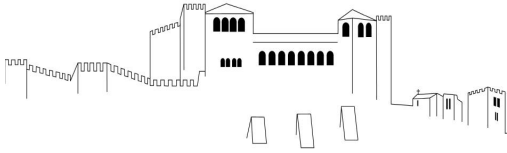
**9. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos – Câmara Municipal** – Para conhecimento.

**10. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - Listagem de compromissos plurianuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento** – Para conhecimento.

**11. Listagem de Apoios/Auxílios não Financeiros às Freguesias** – Para conhecimento.

**12. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de Apoios - ano letivo 2015/2016 (janeiro a julho de 2016)** – Apreciação, discussão e votação.

**13. Minutas de Adenda a Acordos de Colaboração:**



**13.1. Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2015/2016** – Apreciação, discussão e votação.

**13.2. Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo – 2015/2016** – Apreciação, discussão e votação.

**14. Recrutamento de trabalhador necessário à ocupação de posto de trabalho (carreira geral de assistente operacional – área de coveiro)** – Apreciação, discussão e votação.

**15. Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Olhalvas, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, e permuta da mesma parcela por um prédio sito em Olhalvas, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, pertencentes a José Rodrigues** – Apreciação, discussão e votação.

**16. Processos:**

**16.1. Processo genérico n.º 93/15 - Suinijanardo – Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.

**16.2. Processo genérico n.º 94/15 - Party Animals, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.

**16.3. Processo genérico n.º 95/15 - Party Animals, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.

**16.4. Processo genérico n.º 96/15 - Morgado Pecuária - Centro Pecuário, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.

**16.5. Processo genérico n.º 97/15 - Promor – Abastecedora de Produtos Agropecuários, SA** – Apreciação, discussão e votação.

**16.6. Processo genérico n.º 98/15 - Mário de Oliveira Cristina** – Apreciação, discussão e votação.

**16.7. Processo genérico n.º 99/15 - F. Caixeiro - Equipamentos e Acessórios para a Indústria de Plásticos e Papel, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.

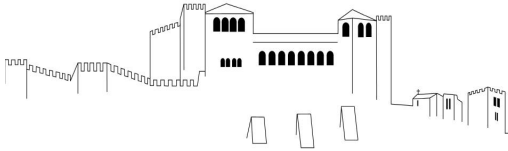
**Retirado**

**16.8. Processo genérico n.º 101/15- Quinta Monte Grande, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.

**16.9. Processo genérico n.º 102/15 - Porcimais, Lda.** – *Apreciação, discussão e votação.*

**16.10. Processo genérico n.º 103/15 – Deolinda Duro da Fonseca Guerrido** – Apreciação, discussão e votação.

**16.11. Processo genérico n.º 104/15 - Lisboapec - Produção de Gado Suíno, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.



**16.12. Processo genérico n.º 105/15 - Agropecuária Vale da Pulga, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**16.13. Processo genérico n.º 106/15 - Agropecuária Vale da Pulga, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**16.14. Processo genérico n.º 107/15 - Duartevo, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**16.15. Processo genérico n.º 108/15 - Deonilde Maria Lourenço Lopes -** Apreciação, discussão e votação.

**16.16. Processo genérico n.º 109/15 - Suinovalor - Agro-pecuária, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**16.17. Processo genérico n.º 110/15 - Silva Gados, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**Retirado**

**16.18. Processo genérico n.º 111/15 - Valco - Madeiras e Derivados, SA -** Apreciação, discussão e votação.

**16.19. Processo genérico n.º 113/15 - Querido Tinta Silva & Vicente, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**Retirado**

**16.20. Processo genérico n.º 115/15 - Vale da Charneca - Sociedade Agropecuária, Lda -** Apreciação, discussão e votação.

**16.21. Processo genérico n.º 116/15 - Jorge Duarte Francisco -** Apreciação, discussão e votação.

**16.22. Processo genérico n.º 124/15 - Carlos Cozinheiro - Construções Metálicas, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**Retirado**

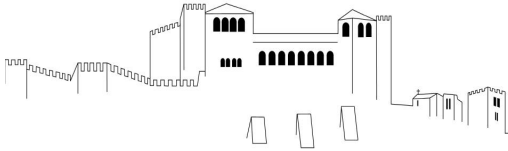
**16.23. Processo genérico n.º 126/15 - J.L.F. - Agropecuária, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**16.24 - (fora da agenda) Processo genérico n.º 128/15 - Frederico Alexandre Santos Silva -** Apreciação, discussão e votação.

**16.25 - (fora da agenda) Processo genérico n.º 132/15 - Roval - Aquecimento, Lda. -** Apreciação, discussão e votação.

**Ponto 17 - (fora da agenda) Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança de Leiria AML -** Apreciação, discussão e votação.

**Ponto 18 - (fora da agenda) Proposta para redução da taxa de reforço e manutenção das infraestruturas a vigorar para o ano de 2016 -** Apreciação, discussão e votação.



**Ponto 19 - (fora da agenda) Benefícios nas taxas de licenciamento de publicidade** – Apreciação, discussão e votação.

**Ponto 20 - (fora da agenda) Licenciamentos submetidos online no ano 2016** – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**

Cumprimentou os presentes.

Deu início aos trabalhos e informou que foi entregue à Mesa uma moção da bancada municipal do PCP e uma proposta da bancada municipal do CDS-PP.

Congratulou a senhora deputada municipal Odete João, que entretanto regressou à Assembleia da República como deputada da nação e o senhor Professor Manuel Antunes, antigo Presidente deste órgão e deputado municipal em mandatos anteriores, que foi distinguido pela Ordem dos Médicos com o *Prémio de Mérito em Gestão de Serviços de Saúde*.

Submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior.

Não havendo por parte dos senhores/senhoras deputados(as) qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 5/2015, da sessão extraordinária do dia 06 de novembro de 2015.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a ata n.º 5/2015, da sessão extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2015.**

Informou dos pedidos de justificação de falta e substituições na presente sessão.

Retirou, a pedido da Câmara Municipal, os pontos 5, 16.7, 16.17, 16.19 e 16.22.

Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

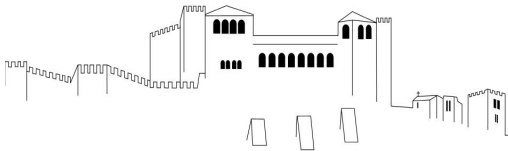
Relativamente ao ponto 5, disse que a proposta fica suspensa até à próxima sessão pois aguarda-se – na sequência de notícia veiculada - clarificação pela Autoridade Tributária, uma vez que foi invocada incompetência por parte dos municípios para atribuição de benefícios em candidaturas ao regime fiscal de apoio ao investimento.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu a votação, a pedido da Câmara Municipal, a inclusão na ordem de trabalhos, dos pontos:

**16.24 - (fora da agenda) Processo genérico n.º 128/15 – Frederico Alexandre Santos Silva** – Apreciação, discussão e votação.

**16.25 - (fora da agenda) Processo genérico n.º 132/15 - Roval - Aquecimento, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.

**Ponto 17 - (fora da agenda) Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança de Leiria AML** – Apreciação, discussão e votação.



**Ponto 18 - (fora da agenda) Proposta para redução da taxa de reforço e manutenção das infraestruturas a vigorar para o ano de 2016** – Apreciação, discussão e votação.

**Ponto 19 - (fora da agenda) Benefícios nas taxas de licenciamento de publicidade** – Apreciação, discussão e votação.

**Ponto 20 - (fora da agenda) Licenciamentos submetidos online no ano 2016** – Apreciação, discussão e votação.

Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que os subpontos do ponto 16 respeitam e incluem-se no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, que estipulou o prazo de um ano aos interessados para reconhecimento de interesse municipal na abertura de processo a eventual regularização de explorações.

A matéria do ponto 17 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Segurança na última semana. Tendo este mais competências no que respeita à segurança e trânsito, é urgente a apreciação e aprovação do seu regulamento, após o que o Conselho Municipal de Trânsito deixará de vigorar.

O ponto 18, a exemplo do ano anterior, vem propor a redução de 20% na taxa de reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas, com o intuito de entrada em vigor no dia 01 de janeiro de 2016.

O ponto 19 - Benefícios nas taxas de licenciamento de publicidade – pretende também a sua implementação no dia 01 de janeiro de 2016.

O ponto 20 pretende a majoração para quem optar pelo pedido de licenciamento on-line em 2016.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos pontos 16.24, 16.25, 17, 18, 19 e 20 na ordem de trabalhos da presente sessão ordinária.**

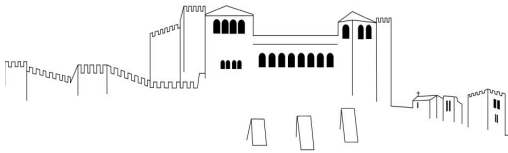
Ainda antes do início do período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou do pedido de intervenção enviado pelo munícipe Domingues Carvalho e solicitou ao plenário autorização para que a mesma ocorresse antes do início dos trabalhos, como habitual, em conformidade com o n.º 4 do artigo 36.º do Regimento.

Não havendo qualquer manifestação contra, deu a palavra ao interessado.

Intervenção do senhor **Domingues Carvalho**

Cumprimentou os presentes.

No primeiro dos dois temas da intervenção, abordou o problema da rua onde mora – a rua da Esperança -, um beco em que não se passa pois que para dela se sair tem que se voltar atrás. São dezasseis os agregados familiares que a compõem, uma oficina e



instalações que são parte da Portucel. Nela nunca houve um cêntimo de gasto público e o alcatroamento tem-se mantido, com exceção de sete buracos, sendo que um deles é uma ferida aberta logo no início da rua e outros são cicatrizes que parecem ter sido cosidas por um médico de guerra. São resultado de intervenções dos SMAS, remendos que não fazem sentido e não lhe parece que seja esse o desígnio do executivo a que o senhor Presidente da Câmara preside. Considerou que é altura de o executivo municipal cumprir com a sua obrigação e proceder às reparações sem discriminação pois não quer crer que os SMAS estejam numa situação que obrigue a este tipo de tratamento aos munícipes e às vias onde circulam.

Aludiu ainda ao tema do saneamento e a falta dele na sua rua, pedindo ao senhor Presidente da Câmara especial atenção e discriminação positiva para quem está atualmente a ser penalizado por viver em zonas sem saneamento e com características geológicas que não permitem a absorção das águas residuais.

No que respeita às lombas limitadoras de velocidade, na paróquia de Marrazes foram recentemente colocadas mais algumas, elementos anacrónicos e desprovidos de qualquer sentido. Mencionou o *link* de informação enviado aos senhores deputados, recomendação que a Autoridade da Segurança Rodoviária aplica para a construção de lombas. Não sendo impositiva, deverá ser cumprida pelos municípios sob pena de imputação de responsabilidades na sequência de acidentes ocorridos em zonas onde se localizam estes monstros. Pediu ao senhor Presidente da Câmara especial atenção nesta matéria pois as lombas que têm sido construídas não ajudam e não contribuem para a segurança de pessoas e bens.



#### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e passou à leitura da ordem de intervenção, intercalada, dos senhores deputados inscritos.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

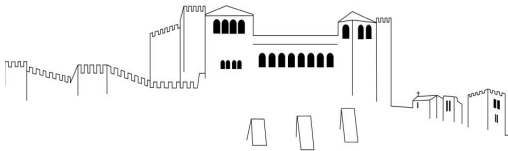
Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*Moção*

*Pela reposição das freguesias*

*O processo de extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei n.º 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais vasto de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril consagrada na Constituição da República Portuguesa e de ataque aos direitos das populações.*



*Nas últimas eleições autárquicas todos afirmámos que estávamos contra a extinção de freguesias. E os partidos que constituem a nova maioria na Assembleia da República também disseram que esse era assunto a rever.*

*A realidade mostra, entretanto, que não houve nem há vantagens nestas agregações, frequentemente antes pelo contrário, sendo no concelho o caso mais emblemático o que forçou a agregação de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.*

*Isso tem de ter tradução prática nas nossas tomadas de posição e tem de ter tradução em medidas legislativas que façam reverter o processo. As populações do nosso concelho merecem isso!*

*Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em 4 de Dezembro de 2015, delibera:*

*Reafirmar a exigência de devolução das freguesias liquidadas, conforme a vontade das populações;*

*Apelar à Assembleia da República e ao Governo, para que trabalhem afincadamente para revogação da Lei n.º 11-A/2013, também conhecida por lei de extinção das freguesias, tão brevemente quanto possível.*

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Teresa Ramires Neves (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*Pela universidade pública*

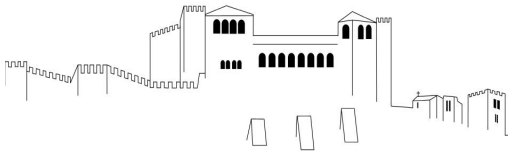
*Está o Instituto Politécnico de Leiria, estamos nós e o distrito de Leiria, a comemorar os 35 anos de existência desta instituição que já se constituiu como um dos instrumentos incontornáveis para o nosso desenvolvimento.*

*Leiria e o distrito têm tirado o partido do Instituto e das suas escolas.*

*Mas Leiria, o distrito e o país têm necessidade de ir mais além, para lá do que é possível ir se se mantiver como instituto politécnico. Todos sabemos disso, toda a gente sabe disso. Da mesma forma que toda a gente sabe que há forças que se movimentam na sombra de corredores e gabinetes que tudo têm feito para que Leiria não tenha tido a possibilidade de ter uma universidade pública, em contraste com o que acontece de Setúbal (com a Universidade Nova na Caparica) a Braga. Só em Leiria não há universidade.*

*Já lá vai o tempo em que eram pouquíssimos os que constatavam a necessidade de Leiria ter uma universidade, como era o caso do PCP e da CDU. Hoje começa a haver uma opinião muito ampla que reconhece essa necessidade e que também advoga a sua constituição a partir do IPL, nomeadamente também no seio das suas estruturas e dos seus dirigentes. Por isso vamos aqui e agora apresentar uma moção a reclamar ao governo para que este processo seja oficialmente iniciado.*





*Moção: Pela universidade pública*

*Considerando que:*

*O Instituto Politécnico de Leiria e o distrito de Leiria iniciaram as comemorações dos 35 anos de existência desta instituição;*

*O IP Leiria se constituiu como um instrumento incontornável para o nosso desenvolvimento;*

*No entanto, Leiria, o distrito e o país têm necessidade de ir mais além, para lá do que é possível ir se se mantiver apenas como instituto politécnico;*

*O distrito de Leiria é o único entre Setúbal (com a Universidade Nova na Caparica) e Braga sem universidade;*

*O destaque atingido, a abrangência e a cooperação estreita com a sociedade regional permitem a constituição a partir do IP Leiria de uma universidade pública;*

*A universidade pública, como está demonstrado pela praxis e por estudos científicos, permite alcançar índices de desenvolvimento do conhecimento económico e social que não é possível atingir apenas com o ensino politécnico;*

*O distrito comporta no seu território um riquíssimo potencial natural e detém uma economia dinâmica, com empresas dotadas de meios de produção do mais avançado que há e inseridas ativamente na divisão internacional do trabalho;*

*A economia e a sociedade do Distrito de Leiria carecem de uma universidade;*

*Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida ordinariamente em 4 de dezembro de 2015, delibera apelar:*

- 1. Ao Governo para que lance os procedimentos necessários à constituição de uma universidade pública em Leiria a partir do Instituto Politécnico.*
- 2. À Assembleia da República para que acompanhe devida e interessadamente este processo necessário ao Distrito de Leiria e ao país.*
- 3. À Câmara Municipal de Leiria para que tome as iniciativas necessárias, nomeadamente junto de associações culturais, desportivas, sociais, sindicais e empresariais com sede ou atividade no concelho e junto das outras câmaras municipais do distrito e de outros distritos que sintam afinidade e proximidade com o nosso de modo a criar uma movimento amplo e forte que defenda e promova este projeto coletivo.*

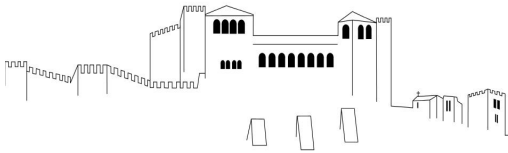
*Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Assunção (CDS-PP)***

*Cumprimentou os presentes.*

*Apresentou a proposta que se transcreve:*

*Atividade Cultural – Concelho Florido*

*O CDS-PP de Leiria propõe a esta Assembleia a realização de uma atividade de natureza cultural, que visa alegrar os munícipes e os visitantes do concelho.*



*Assim, propomos que esta Assembleia vote uma resolução no sentido de a Câmara Municipal de Leiria dinamizar, por ela e através das juntas de freguesia, o embelezamento dos espaços verdes do concelho.*

*O horto da Câmara Municipal de Leiria deve também contribuir para a concretização deste objetivo.*

*A intenção é despertar nos munícipes o seu interesse pelos jardins públicos e privados, de modo ao concelho ficar mais florido e perfumado.*

*Tendo em vista a concretização deste projeto, sugerimos que se criem prémios destinados às juntas de freguesia cujos espaços públicos e privados se apresentem mais belos.*

*Para se estabelecer a classificação propomos que se crie uma comissão constituída por elementos a indicar por cada um dos grupos representados nesta Assembleia.*

*Sugerimos que a cerimónia de apresentação dos resultados da ordenação, em termos de beleza, se realize no dia da cidade.*

*Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)***

*Cumprimentou os presentes.*

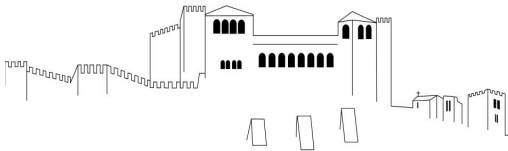
*Aludindo à congratulação efetuada ao senhor Professor Manuel Antunes, referiu que enquanto elemento desta Assembleia Municipal foram mais as vezes em que com ele esteve em total desacordo do que as que concordou, mas isso não põe em causa a justiça desta distinção como gestor de uma unidade pública de saúde e o orgulho que todos devemos sentir por um leiriense ter recebido esse reconhecimento.*

*Referiu ainda as congratulações aos três deputados municipais com assento na Assembleia da República e acrescentou o nome de João Vasconcelos, nascido e residente em Leiria, nomeado pelo atual Governo como Secretário de Estado da Indústria.*

*Transcrição:*

*Um museu pode ser um mero baú de recordações empoeiradas ou um curioso álbum de fotografias de antigas realidades ou, pelo contrário, um equipamento dinâmico que, com rigor científico, tenha uma vertente pedagógica e de interpretação do passado de determinada comunidade. A sua dimensão cultural não se coaduna com um banal centro de exposições estáticas ou de divertimento, mas deve obedecer a um programa vivo e atrativo enquadrado num espaço concreto, no respeito pelas pré-exigências mas sem esquecer os desafios tecnológicos e de conforto atuais.*

*Tudo isto, em perfeita harmonia entre a antiguidade, a modernidade e a funcionalidade, podemos encontrar no novo Museu de Leiria, que após quase cem anos de luta cívica finalmente foi inaugurado, no passado dia 15 de novembro, reparando uma enorme lacuna do nosso concelho e da própria região.*



*Importa, sem visões circunstanciais, prestar homenagem a todos quantos ao longo dos anos se empenharam neste desígnio, às entidades nacionais e europeias que deram apoio à sua concretização e aos funcionários municipais que tornaram possível esta inauguração, com particular destaque para a superior conceção de exposição museológica, da responsabilidade da sua coordenadora, Dra. Vânia Carvalho.*

*Esperemos que a população de leiria visite este museu, articulado com os outros espaços históricos da cidade, favorecendo assim o reforço da identidade concelhia e do seu desenvolvimento cultural. Para isso é importante reinventar formas de captação de públicos, quer na política de custos de acesso, quer na sua promoção ao nível da população escolar ou na divulgação de âmbito mais turístico, fazendo deste equipamento um Pólo de atração permanentemente vivo.*

Disse ainda ter sido abordado por um grupo de moradores da União de Freguesias de Marrazes e Barosa – Gândara dos Olivais, seu local de trabalho, que lhe pediu para ser portador de algumas notas reivindicativas, designadamente sobre:

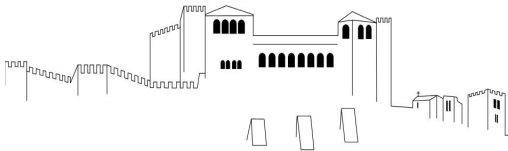
- A necessidade de requalificação da rua 25 de Abril, nomeadamente o trânsito, sinalizações, passeios, águas pluviais, passadeiras e segurança junto das escolas;
- A casa mortuária, único lugar da União de Freguesias de Marrazes e Barosa que não tem, apesar da percentagem de óbitos e utilização, como alternativas Marrazes, Quinta da Alçada e Leiria;
- O encerramento da fonte da Quinta da Carvalha;
- A ponte do Ribeiro de Pinto, considerada perigosa, sem proteções laterais e árvores de grande porte nas suas imediações.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, esclareceu que não fez referência aos elementos leirienses nomeados para o Governo e apenas congratulou os membros desta Assembleia propositadamente pois nem todos estão de acordo com o atual executivo e poderia ser interpretado como um ato provocatório.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Referindo-se ao estádio municipal, um problema que se arrasta há seis anos – tanto quanto dura o PS na presidência da Câmara Municipal – ou o que fazer dele, que já foi bandeira de duas candidaturas autárquicas e continua a ser utilizado - fora da época de caça de votos - por este executivo quando sente a necessidade de lembrar uma herança pesada que custa a todos muito dinheiro por ano, por mês, por hora e até por minuto. Desde 2013, quando foi preocupação do senhor Presidente da Câmara no seu discurso de tomada de posse do novo executivo, que pouco se lhe mexeu, pouco se fez. Recentemente o executivo aprovou a contratação de uma empresa, pelo valor de 30 mil euros, para elaborar um *dossier* com vista a atrair investidores para o estádio municipal



de Leiria. Foi um ajuste direto, sem qualquer concurso, afastando assim a possibilidade de contratar consultores de renome internacional. Os vereadores do PSD abstiveram-se, e bem, por considerarem que esta adjudicação deveria ter sido feita através de concurso. A adjudicatária é uma empresa constituída em 2013 e não se lhe conhece portfólio.

Perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual o trabalho que vai ser desenvolvido por esta jovem empresa, o porquê da adjudicação direta e quais as diretrizes que lhe serão transmitidas para viabilizar aquela estrutura.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio de Sousa (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Referindo-se à proposta apresentada pela bancada municipal do CDS-PP, parece-lhe ser pacífica e interessante mas entende não se integrar no âmbito do Regimento da Assembleia a criação de um grupo de trabalho para o efeito.

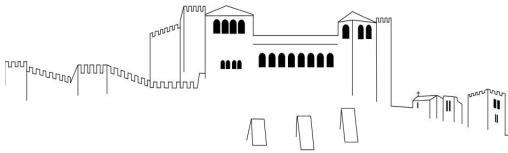
São usuais os sinais de festividade natalícia. Tanto que por vezes, quando são banais, até desvirtuam o sentido das coisas.

Tanto para crentes como para não crentes, a quadra é sempre um pretexto para reforçar a amizade e o convívio familiar. Por isso, quando Leiria respira festa importa perceber estes sinais. Estando ainda o país a passar tempos difíceis, é obrigação de quem exerce as políticas públicas transmitir aos cidadãos um sentimento positivo de ânimo, deste que não se fique por mero esbanjamento do erário público.

Os equipamentos de animação natalícia que a cidade apresenta este ano não só são suportados – em mais de 50% - por patrocinadores diversos, como o restante é coberto por receitas oriundas de quem acorre à cidade. São milhares aqueles que se têm sentido atraídos por toda esta oferta natalícia. Os números de afluência aos diversos espaços de animação, durante a semana e sobretudo ao fim de semana, são pouco usuais. Não só pessoas de todo o concelho sentem um novo prazer em vir à cidade como ela atrai mesmo pessoas de concelhos vizinhos. Leiria tornou-se de novo – nesta época natalícia – um centro de convívio, de passeio e de diversão familiar, o que justifica todo o investimento feito. Basta ouvir quem por ali anda.

Por outro lado, ganha o comércio com o alento dado por esta dinâmica económica, esta forma de apelo de gente à cidade. Poder-se-á falar que falta mais iluminação mas acredita que perante os custos há opções a tomar e a que foi adotada responde às pretensões de muitos, com atividades de dia e à noite.

Contudo, sendo impossível à autarquia acorrer a todas as pretensões do comércio em todo o concelho, disse crer que, ainda assim, se manterá disponível para que os representantes dos empresários comerciais selecionem para proposta os espaços a iluminar, conforme a disponibilidade de quem quiser colaborar com o Município neste aspeto. O que importa é que a cidade está viva, em festa, e todo o concelho aqui acorre,



com os resultados bem visíveis em todo o comércio. Isto sem esquecer que para este ambiente festivo muito contribui o trabalho incansável de muitos trabalhadores municipais. Também eles merecem reconhecimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Questionou o senhor Presidente da Câmara em que estado se encontra e quais os desenvolvimentos do encomendado Plano Estratégico de Mobilidade e Transportes da cidade de Leiria pois tem conhecimento de informações de eventuais soluções para zonas da cidade complicadas, que a serem implementadas o deixarão muito preocupado.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.

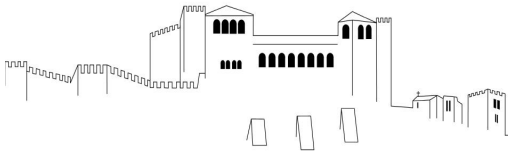
Agradeceu a saudação do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Espera corresponder às expectativas e representar a região de Leiria na Assembleia da República com a dignidade que sempre mereceu.

Considerando que os espaços públicos são para todos muito importantes, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as esplanadas que têm surgido por toda a cidade, com ocupação da via pública de forma anárquica e desordenada, com estruturas fixas e não amovíveis, com guarda-ventos e autênticas construções. Estas estruturas não podem limitar ou condicionar a circulação de peões.

Perguntou se estas estruturas são autorizadas pela Autarquia. Caso não sejam, que medidas estão a tomar.

Questionou ainda sobre a rotunda na nova circular dos Capuchos, que cortou o acesso aos Capuchos pela estrada do hospital militar (antigo convento dos Capuchos), o acesso ao Governo Civil e à rua D. Nuno Álvares Pereira, para quem vem da Marinha Grande. Atualmente todo o trânsito afunila em direção à Câmara, o que provoca tempos de espera maiores para os condutores e mais emissões de dióxido de carbono, gravoso para todos. Deu o exemplo prático atual para os condutores que querem aceder à rua D. Nuno Álvares Pereira e perguntou se há alguma estratégia para procurar minimizar a situação. Relativamente à moção apresentada pela bancada municipal do PCP, disse que o PS também já se pronunciou de forma favorável à constituição de uma universidade pública em Leiria, mas o que está dito na moção é que deve ser a partir do instituto politécnico. Todos sabem que este tipo de transformação obedece a um conjunto de requisitos e o grande problema do IPL é não poder ministrar doutoramentos, sendo que os seus professores têm que os fazer fora do instituto, sendo muitas vezes orientados ou coorientados por docentes doutorados do próprio IPL.

Às outras questões normalmente apontadas não vê grande impacto e entende que ninguém gostaria de perder a forte ligação que o IPL tem ao tecido empresarial. A sua



transformação em universidade nunca poderá perder este cariz de ligação ao mundo empresarial porque é isso que lhe dá força, dinâmica e a pujança que alcançou nos últimos anos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu as referências positivas à eleição como deputado da nação, destacando que o compromisso do Bloco de Esquerda é o de fazer - na Assembleia da República - o que entende ser o mais relevante para mudar a qualidade de vida dos cidadãos no distrito de Leiria e de contribuir para o reforço das potencialidade e mais-valias que o distrito tem no contexto nacional.

Associou-se à homenagem prestada ao cirurgião Manuel Antunes no início da sessão.

Sobre as questões políticas em debate e relativamente às moções apresentadas, disse que votará a favor, tendo apresentado algumas notações relativamente à proposta da bancada municipal do CDS-PP, considerando-a redundante uma vez que a gestão, requalificação e alindamento dos espaços públicos é da competência do pelouro respetivo; e às moções da bancada municipal do PCP, estando de acordo com o sentido de ambas mas crê que no caso da transformação do IPL em universidade pública este não deve perder a sua natureza politécnica, uma referência para o país e uma mais-valia muito importante para a região e para o distrito, a exemplo de muitas situações idênticas existentes na Europa.

Deu nota do movimento de opinião criado pelo BE para lançar esse assunto na sociedade civil e nos partidos políticos do distrito de Leiria, estando agendada uma reunião com o senhor presidente do IPL.

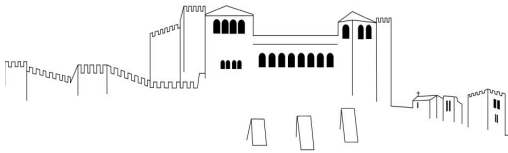
Relativamente à questão das freguesias, o BE entende que o processo de fusão obrigatório e imperativo a partir de critérios economicistas foi um erro tremendo, do ponto de vista da administração pública, no país. No entanto, não deverá voltar-se à formação inicial pois há a necessidade de repensar a organização administrativa do poder local e promover a participação de todos os órgãos na discussão, para que as freguesias possam ter a capacidade de absorver as competências que, cada vez mais, vão sendo descentralizadas para os territórios. A aprovação da moção pode abrir caminho a que a Assembleia e Câmara Municipal se unam para diligenciar nesse sentido.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Congratulou a Câmara de Leiria pelo projeto do Museu de Leiria e sua inauguração.

Congratulou os senhores deputados à Assembleia da República, na certeza de que desempenharão um excelente trabalho em representação do distrito de Leiria.



Demonstrou tristeza pelos acontecimentos pós-legislativas, em que o resultado eleitoral foi um e quem tomou posse foi outro. A máquina de calcular que serve para calcular este Governo não serve para o processo da reorganização administrativa e o senhor deputado municipal Heitor de Sousa, do Bloco de Esquerda, enganou-se na forma verbal quando falou em reversão administrativa. Entende não ser necessário que se faça uma regressão, apesar de que a reorganização não foi totalmente eficaz e existem muitos pontos a corrigir.

Falou sobre a questão da segurança e acessibilidade na perspetiva das vias. Sendo certo que o Município de Leiria tem sido reconhecido pelo esforço na área da mobilidade condicionada, é igualmente certo que as pessoas não podem percorrer a cidade sem sair do passeio e atravessar uma estrada. A confusão tem sido tanto maior que, nos últimos tempos, perdeu-se a noção daquilo que é – como disse, e bem, a senhora deputada Odete João – uma construção ou uma esplanada, um evento do Município ou um evento particular, o que é fixo e o que é amovível, o que está hoje e não se sabe quanto mais tempo ficará ali. Não sendo grave uma pessoa sair do passeio e andar na estrada, já o é quando sai do passeio e anda na estrada, onde não existe luz e com carros a passar a alta velocidade. É tão mais grave que quem atravessa as passadeiras na avenida Nossa Senhora de Fátima, Cruz D'Areia, avenida Marquês de Pombal e em particular do centro histórico e dos bairros mais antigos, até durante o dia corre riscos inaceitáveis. No que à segurança respeita não é tolerável que não se preste socorro a alguém porque a ambulância não pode lá chegar e que tal aconteça em vários sítios e muitas vezes. Nos últimos 35/45 dias aconteceu 6 vezes no centro da cidade, na rua Bordalo Pinheiro e na zona perto do antigo Governo Civil.

A Câmara pode e deve planear, executar obras e recuperar as vias e não remediar pontualmente e negar o estacionamento atual. Apelou à ação para o que pode ser feito, a curto prazo, para remediar e assegurar o conforto e a segurança dos cidadãos.

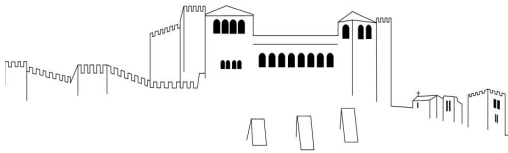
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e passou à fase da votação das moções.

Colocou à aprovação a moção "*Pela reposição das freguesias*", apresentada pelo grupo municipal do PCP.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Relativamente à moção apresentada pela bancada Municipal do PCP, *Pela reposição das freguesias*, disse que as 29 freguesias existem, sendo que algumas delas foram agregadas em Uniões de Freguesia. Este processo deveria ter sido amplamente discutido nas sessões da Assembleia Municipal e nas reuniões da Câmara Municipal e deveriam ter sido comunicadas ao Governo as deliberações tomadas.



Disse que o Governo atual está a repor todas as medidas que lhe podem angariar votos nas próximas eleições e este assunto deverá ser também objeto de intervenção. O PS local, bem como o BE e PCP, manifestaram-se sempre contra e não tem dúvidas de que esta matéria será revista.

Tendo a Câmara Municipal fomentado a instauração de providências cautelares e outros procedimentos judiciais contra o Estado português, apoiando as Juntas de Freguesia que o entenderam fazer, perguntou novamente (já o tinha feito na sessão realizada em Santa Catarina da Serra) se já há resposta aos processos intentados pois que todos pagámos por isso uns largos milhares de euros.

A bancada municipal do PSD entende que este processo foi uma mixórdia mas trata-se de um processo democrático instalado, pelo que não concorda com parte do teor desta moção.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, chamou a atenção para a contagem do tempo no período de antes da ordem do dia e apelou ao seu cumprimento, sendo que esta matéria não está em agenda, tendo sido já amplamente discutida.

Tendo em conta a quantidade de intervenções pedida neste âmbito, solicitou brevidade nas intervenções pois no final do tempo regulamentar encerrará este período.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

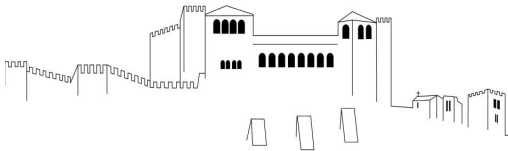
Explicou que é verdade que a Assembleia Municipal teve a oportunidade de se pronunciar junto do Governo mas o que é facto é que as condicionantes foram tantas que não valeu a pena fazer sugestões. Também não é verdade que o PS sempre se manifestou contra e relembrou que foi acusada pela bancada municipal do PSD de não querer participar num grupo de trabalho. O PS esteve de boa-fé no processo de agregação de freguesias mas rapidamente percebeu, com a publicação da lei da reorganização administrativa, que esta foi feita a régua e esquadro e não havia salvação possível. Apesar de ter havido agregações muito mal feitas, reconheceu que o anterior Governo acertou em algumas e as populações estão confortáveis com essa decisão.

Esta situação terá que ser ponderada caso a caso, como deveria ter sido feito há dois anos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a moção "*Pela reposição das freguesias*", apresentada pelo grupo municipal do PCP.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 15 votos contra, 10 abstenções e 25 votos a favor, aprovar a moção intitulada "*Pela reposição das freguesias*", apresentada pelo senhor deputado António Luís Santos, do grupo municipal do PCP.**





O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção "*Pela universidade pública*", apresentada pelo grupo municipal do PCP. Recordou que este assunto já foi discutido neste órgão há cerca de vinte anos.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou que a criação de uma universidade em Leiria data de 1994. Nessa altura, através do senhor Ministro Roberto Carneiro e da Universidade Católica, tentou – na qualidade de presidente do politécnico – criar uma universidade ligada à Igreja. O senhor Henrique Neto dizia então que o que Leiria precisava era de um politécnico e não de uma universidade, tendo acabado por lhe dar razão. Quando deixou o cargo o IPL estava em 3.º lugar no ranking nacional, tendo à sua frente apenas Lisboa e Porto, o que prova que o politécnico de Leiria cresceu e hoje é a instituição que talvez esteja em segundo lugar.

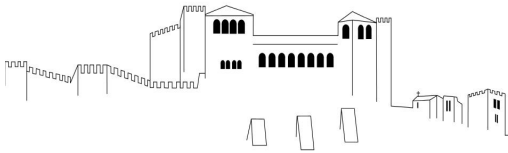
Perguntou se valerá a pena perder um bom politécnico ao transformá-lo numa universidade pois as leis de base do ensino politécnico e do ensino universitário são diferentes e a transformação de uma estrutura que foi criada por um politécnico produzirá, provavelmente, uma má universidade. Tal não significa que seja contra a criação de uma universidade, até porque Leiria é dos distritos que tem uma área de influência com uma população na ordem dos 600/700 mil pessoas, mais que Coimbra e até quase mais que Aveiro. Leiria merece ter uma universidade mas não por transformação do politécnico. O IPL não terá um corpo docente capaz de gerar uma universidade e uma universidade não se cria logo com todos os cursos que o politécnico tem atualmente. Deu o exemplo da universidade de Aveiro, que começou com apenas um curso, tendo hoje uma grande dimensão e até cresceu demais. Leiria precisa e merece uma boa universidade mas criada nesse sentido.

Assim, entendeu solicitar a alteração do ponto 1 da moção apresentada, retirando a frase "... a partir do Instituto Politécnico". Se a bancada municipal do PCP alterar, vota favoravelmente.

Intervenção do senhor deputado municipal **José da Silva Alves (PS)**

Afirmou que este assunto foi discutido pela Assembleia Municipal há vinte anos. Nessa altura interferiu a favor da criação da universidade e foi nessa altura que o senhor Henrique Neto se pronunciou a esse respeito. Dizia ainda o Ministro, ao tempo, que era preciso um milhão de pessoas para justificar a universidade em Leiria. Gostava de saber se a Madeira, o Algarve, Guimarães, Braga ou Aveiro tinham um milhão de pessoas.

Entende que este projeto poderá ser viável mas se for constituído a partir do Politécnico este tem que ser ouvido e a Assembleia Municipal não está em condições de votar esta proposta por falta de elementos. No passado discutiu-se a criação de uma universidade



mas não com estas premissas, pelo que recomendou adiar esta votação para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, concordando com o senhor deputado municipal José Alves, considerou que este é um tema importante, que justifica uma discussão alargada e fundamentada, não configurável apenas numa moção.

Disse que atualmente a passagem do politécnico a uma universidade está a ser discutido a partir do próprio conselho geral do Instituto Politécnico e foi no âmbito de uma cerimónia de início de ano letivo que esta questão foi desencadeada, com um grupo de autarcas envolvidos neste processo.

Votar nesta sessão sobre esta matéria poderá não ser a melhor das soluções porque uma coisa é o interesse do IPL e outra coisa é o interesse das forças políticas neste órgão representadas. O que está em causa é a moção apresentada pelo grupo municipal do PCP e a posição que cada um adotará em relação a ela.

Questionou a bancada municipal do PCP acerca da proposta efetuada pelo senhor deputado municipal José da Silva Alves.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Teresa Ramires Neves (PCP)**

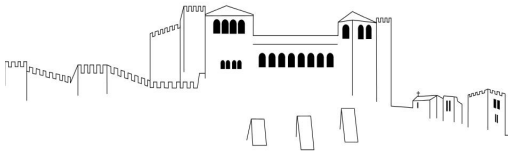
Disse pensar que se está a complicar algo muito simples. Não será votando uma moção que se alcançará um resultado final. Os pressupostos estão lá mas o essencial é a necessidade de Leiria ter uma universidade e conclui, pelo que foi dito, que todos concordam quanto a esse assunto. É opinião da bancada municipal do PCP que tal deveria ser feito através do Instituto Politécnico de Leiria, uma forma de aproveitar algo que já existe e desenvolver, tendo em conta os cursos e a dimensão do distrito, que é o que faz sentido.

Entende que ao votar é uma forma de iniciar o debate sobre esta matéria e da discussão poderão advir vertentes que a seu tempo irão ser analisadas.

A bancada municipal do PCP mantém a moção apresentada, considerando que esta é uma forma de a Assembleia Municipal se expressar quanto à constituição de uma universidade pública e lançar a discussão.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Entende que a discussão deve partir mais do IPL do que de uma tomada de decisão na Assembleia Municipal, que pode ser entendida como extemporânea. No entanto, na sequência da reunião com o senhor presidente do IPL, informou que o seu Conselho Geral foi esmagadoramente favorável à transformação do IPL em universidade. Salvo erro, houve apenas cinco abstenções na reunião em que foi discutido e aprovado, tendo o senhor presidente Nuno Mangas apresentado as razões que a sustentam.



Considerou oportuno convidar o senhor presidente do IPL a estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, para apresentar e discutir essa possibilidade e a posição que a própria direção do Instituto já terá tomado.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, disse concordar com o final da intervenção do senhor deputado Heitor de Sousa e que conste a apresentação da moção, sem ser votada, e posterior convite ao senhor presidente do IPL e outras forças contrárias, para serem ouvidas as partes interessadas pois que este deverá ser um processo gerador de consensos, sem brechas.

A bancada Municipal do PCP manteve o documento.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a moção "*Pela universidade pública*", apresentada pelo grupo municipal do PCP.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 17 votos contra, 26 abstenções e 3 votos a favor, rejeitar a moção intitulada "*Pela universidade pública*", apresentada pela senhora deputada municipal Maria Teresa Neves, do grupo municipal do PCP.**

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD) – Declaração de voto**

A bancada municipal do PSD votou contra, apesar de concordar com a criação da universidade em Leiria, porque a bancada municipal do PCP não aceitou alterar a intenção da sua constituição a partir do Instituto Politécnico.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Manuel Silva (PS), Presidente da Assembleia Municipal – Declaração de voto**

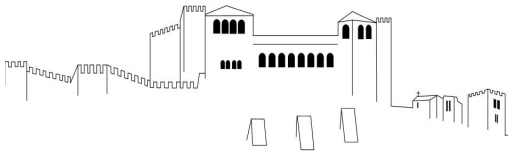
Votou contra, apesar de nada o mover contra a passagem do politécnico a universidade. O que estava em causa nesta votação era uma moção, não concordando com os seus termos e da forma como foi tratada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, sugeriu à bancada municipal do CDS-PP transformar a proposta "*Atividade cultural – Concelho florido*" numa recomendação à Câmara Municipal uma vez que se insere no âmbito das suas competências. Seria interessante que a Câmara e as Juntas de Freguesia dessem expressão à recomendação e oportunamente, numa próxima sessão deste órgão, nos informem de quais as medidas adotadas.

A bancada Municipal do CDS-PP aceitou a sugestão.

Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**



Deu as boas vindas ao senhor deputado municipal Pedro Assunção e aproveitou para o elucidar que a competência para embelezar os espaços verdes do concelho é da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, sendo que sempre que possível se procede ao apoio técnico e cedência de espécies arbóreas a partir do horto municipal.

Informou o senhor deputado municipal Pedro Biscaia apenas no que se refere à ponte do Ribeiro de Pinto, que está em avaliação uma vez que não tem guardas de proteção. Relativamente às outras reivindicações, a casa mortuária está a ser encaminhada com a Junta de Freguesia, sendo que tal avaliação obedece a determinados parâmetros já que não é possível construir casas mortuárias em todas as localidades.

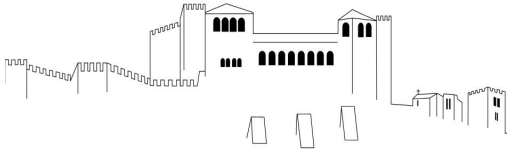
Respondeu ao senhor deputado municipal João Paulo Leonardo que o executivo é criticado por fazer e criticado por não fazer. Têm sido efetuadas muitas diligências para encontrar soluções para aquele espaço do estádio municipal e infelizmente não têm sido encontradas soluções. Deu nota das reuniões havidas com a Direção Geral de Tesouro e Finanças, com o objetivo de ali ser implementado um serviço público e aguarda-se o resultado, na esperança que com o novo Governo finalmente se encontre uma solução.

Esclareceu, relativamente ao *dossier*, que vem na sequência de reunião solicitada por uma equipa de consultores, que informou que trouxe para o distrito um fundo estrangeiro e questionaram a Câmara se estaria interessada em preparar condições para abordagens a grupo de fundos estrangeiros, com vista a obter soluções para o estádio municipal. O *dossier* foi adjudicado por ajuste direto, nos termos da lei, e não serão 30 mil que afetarão as finanças municipais quando muitos milhões foram anteriormente gastos sem retorno. O que o executivo não deseja é ser acusado de inércia e espera que todos se empenhem e contribuam para encontrar soluções pois que este é um problema de toda a comunidade.

Esclareceu o senhor deputado municipal Francisco Marques de que está a ser executada uma avaliação, no âmbito do Conselho Municipal de Trânsito, ao estado atual a propósito da mobilidade e que fará parte do Plano Estratégico de Mobilidade. Não estando concluído, espera-se que venha a ser uma realidade e eficaz na resolução dos problemas a que também se referiu o senhor deputado municipal João Costa.

Sobre a questão das esplanadas, respondeu à senhora deputada municipal Odete João que o procedimento implica uma comunicação prévia, após o que os serviços investigam para saber se são legais. Existem algumas situações de caráter abusivo que o contencioso está a dirimir, incluindo uma esplanada em dúvida se o é ou inclui o próprio edifício.

No que respeita à rotunda da circular de acesso à avenida Papa Francisco, trata-se de um projeto aprovado e possivelmente haverá outras soluções no âmbito do Plano de Mobilidade.



Deu nota ao senhor deputado municipal Heitor de Sousa de que existem duas hortas comunitárias em Leiria, com 65 talhões e todos ocupados, estando prevista a abertura de mais.

Respondeu ao senhor deputado municipal João Costa que as suas preocupações também são as do executivo que preside. Infelizmente existem muitas situações em que são os próprios condutores responsáveis por acidentes que poderiam ser evitados. Apesar da existência de lombas, muitas questionadas se executadas conforme legislação, é frequente o abuso de velocidade.

Esclareceu o senhor deputado municipal José António Silva que ações judiciais intentadas para eliminação das Uniões de Freguesia foram perdidas e não foi possível reverter o processo. Disse que há situações aberrantes e merecem ser objeto de ponderação e, se possível, reverter algumas das agregações. Por outro lado há resultados positivos, sendo que este assunto não está em debate e quando isso acontecer certamente que as populações serão ouvidas.



#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA



#### **Ponto**

**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, passou à apresentação do ponto n.º 2 pois o ponto n.º 1 não carece de votação.

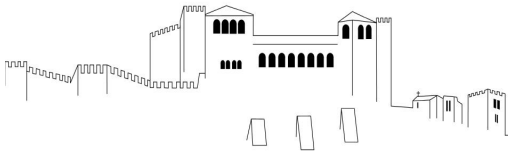
#### **Ponto**

**2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016, OPÇÕES DO PLANO PARA 2016/2019, MAPA DE PESSOAL E PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2016 DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Apresentação do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Resumidamente, disse que o orçamento para 2016 partiu dos seguintes pressupostos:

- O apuramento das obras em curso, que obrigatoriamente têm que constar;
- Os encargos fixos do ano;
- As propostas constantes da intervenção territorial no valor de cerca de 7 milhões de euros.



A margem restante, depois de apurar as receitas conhecidas, foi para criar as rubricas para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, para o qual não foi ainda assinado qualquer protocolo garantindo os respetivos fundos. O documento contempla um valor mínimo para abertura de rubrica, tendo em vista as propostas constantes no novo Quadro comunitário, concretamente no Plano Estratégico. Daqui resulta que os valores sejam os mesmos de 2015. A média real de receitas está balizada em termos próximos da realidade (entre os 69 e os 67 milhões de euros). É evidente que estes valores serão alterados a partir da aprovação das contas de gerência, com a introdução do saldo existente e que resulta das verbas afetas a investimentos que duram para além do exercício de 2015.

Por conseguinte, o documento apresentado é o cumprimento do que dispõe a lei. Como não é conhecida a proposta de orçamento para 2016, que contemplará o montante de transferências ao Município, releva que se continue a dar prioridade a projetos financiados, seja do Pacto seja do PEDU, assumindo ainda a redução do endividamento.

As prioridades municipais, face às propostas para apoio comunitário, são o desenvolvimento económico e social, as infraestruturas básicas – nomeadamente o saneamento -, o turismo e a animação cultural, as políticas de proteção ambiental, a garantia de um serviço que se pretende melhorado e manter o equilíbrio económico e financeiro do Município, mantendo-se o relacionamento com a comunidade – freguesias e associações - dentro do que for possível e da capacidade financeira.

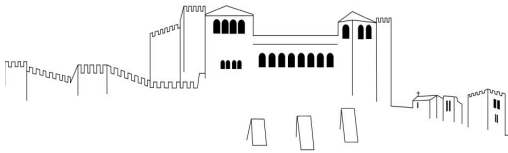
Teceu considerações sobre a receita e despesa previstas, procedendo à apresentação do relatório de apresentação e fundamentação da proposta da política orçamental para 2016, que contém um articulado com as medidas de orientação à execução orçamental de 2016 e os mapas orçamentais relativos às receitas e às despesas, por natureza económica.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Questionou sobre a carteira de projetos, nomeadamente sobre a iluminação por tecnologia LED, projeto que teve início em 2015 e que ainda não viu concretizado. Perguntou se a passagem para esta tecnologia foi estudada, quanto tempo demora a reintegrar e quais os custos porque o tempo de vida das lâmpadas ainda não é o que dizem.

Disse que a análise dos projetos a executar não deve ser feita apenas para os que são financiados pelo Quadro Comunitário, embora entenda que o Município tente rentabilizar o dinheiro que possui.

Referiu a página 48 do documento, artigo 6.º das Normas de Execução do Orçamento para 2016, sendo que a autorização para assunção dos compromissos plurianuais costuma vir independente à Assembleia Municipal. Ao aprovar o que é agora proposto, a Assembleia está a aprovar simultaneamente a assunção de compromissos plurianuais.



Pelo exposto, a bancada municipal do CDS-PP vota contra.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

*Quando aqui se discutiu as Contas de 2014 dissemos que a Nota Introdutória era digna duma Câmara com gestão da responsabilidade do PSD ou do CDS ou dos dois em conjunto.*

*Apesar disso, e das grandes alterações que houve na situação política em Portugal com a pesada derrota eleitoral do PSD e do CDS coligados e por isso das suas políticas e dos seus princípios ideológicos, e da constituição de um novo governo da responsabilidade do PS com novos pressupostos políticos, vem a Câmara do PS apresentar um Enquadramento Macroeconómico aos Instrumentos Previsionais no mesmo padrão ideológico e programático do derrotado Governo PSD/CDS, como se nada tivesse mudado.*

*Também dissemos aqui, na mesma ocasião: "Para que conste, e mais uma vez - em nome do PCP - aqui proclamamos que somos a favor de contas municipais equilibradas, de pagamento a fornecedores em prazos acordados e da utilização de uma boa saúde financeira para negociar bons preços".*

*Mas não fazemos disso ideologia ou um fim em si mesmo. Para nós isso é meio para melhor gerir, melhor servir as populações, melhor apoiar a vida associativa, permitir ter mais e melhores infraestruturas e equipamentos.*

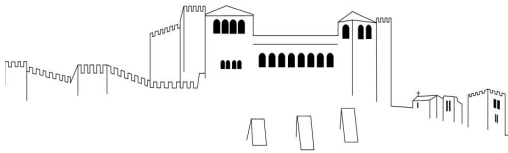
*Esta maioria, como está escrito na Introdução, continua a querer-se manter fiel executora desta ideologia. O PS na Câmara de Leiria parece não ter notado, mas muita coisa mudou em 4 de outubro de 2015.*

*Além disto, este é mais um Orçamento marcado pela injustiça fiscal, com a recusa de baixar as taxas do IMI e a abdicação de parte da receita do IRS, que só beneficia de maneira palpável aqueles que auferem rendimentos mais elevados. É também o orçamento das tarifas muito elevadas de água, esgotos e lixo.*

*Esta é uma gestão que sabe arrecadar dinheiro mas não quer aplicar esse dinheiro para melhorar a qualidade de vida das populações, apoiar o movimento associativo ou promover o desenvolvimento.*

*O ano passado passou com 16 milhões de euros de saldo e este ano, a 15 de novembro já vai com 24 milhões de euros! Está aqui à vista, para quem ainda não tinha visto, como o PS em Leiria não quer ou não sabe pôr o orçamento da Câmara ao serviço das populações e do desenvolvimento económico, social e cultural.*

*Como dissemos também na discussão das contas de 2014, está também à vista - e é também mérito destas contas mostrá-lo - que o PS e o presidente da Câmara estão a*



*encher os cofres municipais para as conhecidas operações de final de mandato, em detrimento da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento do concelho.*

*E as Grandes Opções do Plano, pese embora num ou noutro caso pontual responderem a lutas de anos do PCP, incluindo nesta Assembleia, deixam de fora o que para nós são projetos prioritários, como é o caso, nomeadamente, da requalificação urbana da Maceira com a construção de uma centralidade; a qualificação urbana do Rego de Água e da Gândara dos Olivais; a construção duma nova ponte entre a Barosa e a Sismaria; a construção do Parque Industrial de Monte Redondo; a qualificação da zona industrial da Ponte da Pedra e a qualificação de Monte Real, para a sua transformação num centro termal atrativo e dinâmico social e economicamente.*

*Por outro lado, não concordamos com a prioridade dada a alguns projetos aqui incluídos, como por exemplo a construção de acesso mecânico ao castelo, coisa para nós muito longe de ser necessária quando há tantas coisas por fazer, com implicações na qualidade de vida das populações. E ainda discordamos dos baixos valores atribuídos para Bibliotecas e arquivos (€65 mil euros) e ordenamento do território. Continua o PS a não querer que haja planeamento e ordenamento do território porque não está previsto qualquer plano desta natureza, parques tecnológicos ou ação social.*

*Este é um Plano em que não se vê uma palavra ou um cêntimo para suportar a luta pela criação da universidade em Leiria, pela reabilitação e modernização da Linha do Oeste, pela construção de um nó da Autoestrada 1 na zona do Barracão, pelas obras de regularização do leito do rio Lis ou pelo uso civil do complexo aeroportuário de Monte Real.*

*Este é mais um orçamento da inépcia e falta de vontade em resolver muitos problemas, este é um orçamento e um plano que consagra prioridades duvidosas, estes continuam a ser Instrumentos Previsionais que não podem ter o nosso apoio.*

*O PCP tem de votar contra, não lhe resta outra alternativa.*

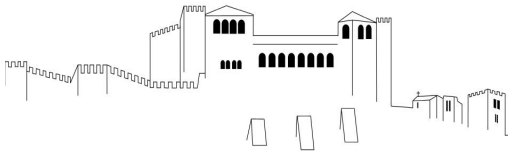
Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção dizendo que integra este órgão há 26 anos, inicialmente como Presidente de Junta (20 anos) e os últimos 5/6 anos como deputado municipal. É um facto que, durante duas décadas, foram aprovados orçamentos fortemente empolados, onde cabia tudo o que se pedia e que depois só se fazia o que apetecia.

Nos últimos anos assistiu-se a uma inversão desta tendência e passou-se a aprovar orçamentos com forte grau de execução, algo que o apraz muito registar e por que lutou durante muito tempo.





Disse acreditar que este tipo de orçamento não agrada a todos mas tem a certeza que a sua elaboração não advém só do facto de existirem regras muito apertadas em termos legais mas também de uma filosofia própria deste executivo, a quem felicitou.

Mostrou perplexidade com alguns argumentos utilizados para discordarem com o documento. Também gostaria de ver contempladas mais obras, designadamente o Parque Industrial de Monte Redondo e obras de regeneração urbana na Praia de Pedrógão e outras mais. No entanto, aceita o critério na elaboração do documento que não permite a sua inclusão.

Teceu considerações sobre as intervenções no presente ponto, nomeadamente acerca do elevado grau de incerteza. Não há informação sobre o orçamento do Estado nem sobre o programa dos fundos comunitários Portugal 2020, sendo claro que estas incertezas se manteriam independentemente de qual fosse a força política no executivo.

Constatou ainda que não é verdade o argumento de que no que respeita à receita houve a preocupação em aplicar as taxas máximas possíveis quer aos munícipes quer às empresas. Deu o exemplo da taxa de IMI, em que foi aprovada a taxa de 3.75%, mais perto da taxa mínima do que da taxa máxima e deu um exemplo prático da aplicação do IMI e da Derrama.

Elaborar um orçamento que tenha mais de 10 milhões de euros de serviço de dívida é muito complicado e reconhece que a Câmara tem uma forte contenção dos níveis de endividamento e consolidação das contas camarárias.

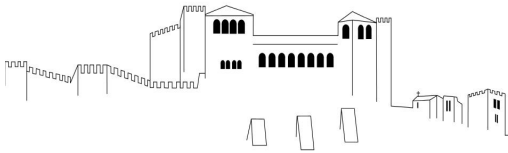
Espera que as contas de gerência venham a ser muito beneficiadas pelas obras comunitárias do programa Portugal 2020.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Esta é uma proposta muito parecida com a do ano passado, o que não ajuda à concretização da intenção de viragem no sentido económico e social. Trata-se de um documento rotineiro muito pouco parecido com o que vai ser feito no país em 2016.

Deu exemplos de matérias aprovadas que constituem prioridades políticas do Governo para 2016, sendo que uma delas tem ligação direta com os municípios, para onde vão ser canalizados uma boa parte dos fundos comunitários Portugal 2020, e que respeita a processos de reabilitação urbana e ambiental. Há desfasamento político pois esta matéria não é refletida no orçamento deste executivo.

Referiu ainda as receitas do IMI e o que foi aprovado na sessão anterior quanto ao coeficiente familiar - percentagem sobre o escalão do IRS que não tem a função de considerar os filhos em igualdade de circunstâncias do ponto de vista do financiamento público para a educação – e deu conta da intenção do Governo de implementar um critério muito mais democrático e mais transversal, que se traduz na concessão de bonificação fiscal por filho.



Estando de acordo com a intenção do Governo, não pode concordar com esta proposta do executivo municipal pois a fórmula aplicada ao IMI está baseada em critérios que o Bloco de Esquerda não acolhe e não está a favor.

Assim, quer do ponto de vista das prioridades políticas que o senhor Presidente da Câmara Municipal anunciou na sua intervenção inicial, quer do ponto de vista de matérias e políticas que estão por detrás dos números em discussão, há razões bastantes para a bancada municipal do Bloco de Esquerda não aprovar este orçamento.

Mencionou ainda a questão da alteração de política relativamente à precaridade de trabalho no país em geral e em particular na função pública central e local. Infelizmente é sabido que o aumento exponencial dos contratos precários tornou-se uma regra que abrange cerca de 90% da contratação do setor público e privado. Referiu em particular os contratos de emprego/inserção, forma moderna de escravatura que o atual Governo tenciona extinguir, existentes também no Município de Leiria e perguntou se o senhor Presidente da Câmara tenciona passar a efetivos todos os que estão nestas situações, postos de trabalho que deveriam ser respeitados, integrados e tratados com dignidade, com direitos e garantias legais com que este executivo deveria preocupar-se.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou da contagem dos tempos regimentais, sendo que o BE esgotou o seu até final da sessão.

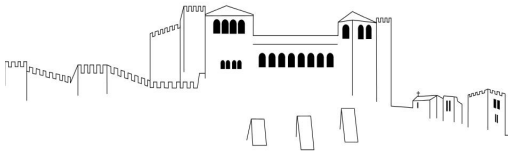
Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Fernanda Faustino (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*Ao analisar a proposta de Orçamento para 2016, Opções do Plano para 2016/2019, Mapa de Pessoal e Plano de Formação para 2016 do Município de Leiria, constatamos que a proposta de orçamento do Município de Leiria para 2016, apresenta um valor igual à do ano transato, o que nos leva a concluir ser um orçamento pouco realista, tendo em conta que as previsões para a economia portuguesa efetuadas pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco de Portugal para a economia portuguesa são de crescimento para os próximos anos, o que levará consequentemente a uma maior arrecadação de receita. Verifica-se ainda que a referida proposta de orçamento à semelhança dos anos anteriores, promove muito pouco as políticas sociais de ajuda às famílias, apesar do aumento significativo da receita dos impostos diretos, mais concretamente do IMI, que se verificou com o fim da cláusula de salvaguarda.*

*Continua o atual executivo a arrecadar para o município a totalidade da participação dos 5% de IRS, sem desta forma contribuir para o desagravamento do efeito deste imposto sobre os trabalhadores, em geral sobre as pessoas singulares. Cria um incentivo à natalidade, ou de ajuda às famílias com filhos, por via da redução da % da taxa de IMI, que apesar de pouco significativa, não deixa de ser uma diminuição da despesa familiar,*



*no entanto, pouco servirá ao concelho as políticas implementadas para incentivar a natalidade, se não forem acompanhadas de outras que promovam a criação de emprego e impeçam os jovens de emigrar ou migrar para outros concelhos, nomeadamente para as grandes cidade de Lisboa e Porto.*

*Face aos apoios comunitários do novo Programa 2020, que tem como prioritário um leque alargado de projetos, de entre os quais; Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, deveria o nosso município nas Opções do Plano 2016/2019, delinear um plano paralelo a estes apoios, visando facilitar e atrair a criação destas empresas, evitando a saída dos jovens do nosso concelho, criando assim postos de trabalho e mais riqueza para a região. Estes incentivos poderiam passar por melhorar as áreas comerciais, os nossos parques industriais, pela isenção das taxas de licenciamento das respetivas atividades, das taxas de publicidade e ainda pela isenção do IMI e da derrama, durante os primeiros anos de atividade das novas empresas que apresentassem projetos inovadores, viáveis e de criação de emprego.*

*Situando-se o nosso concelho numa zona geográfica privilegiada litoral centro, carece de medidas de incentivo e atração ao investimento na região, que não encontramos contempladas nas opções do plano para 2016/2019.*

*Pelo exposto, o nosso voto é contra.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Mário Jerónimo de Carvalho (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que há critérios objetivos e rigorosos na base da elaboração deste tipo de documentos, sendo que não conhece o da adivinhação. A preparação deste tipo de propostas é feita com base em determinados pressupostos e no conhecimento de determinadas realidades atuais e não com base em intenções.

Relativamente aos impostos, as contas foram feitas e todas as informações foram escalpelizadas, pelo que não faz sentido falar deles.

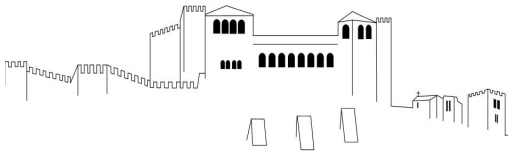
Procedeu a uma aprofundada análise à proposta e política orçamental em assunto.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu ao senhor deputado municipal Pereira de Melo que existe um compromisso, entre a União Europeia e o Estado português, para afetar aos municípios portugueses alguns milhões de euros para substituição da atual iluminação pública por sistema LED.

Não percebeu o alcance da segunda questão uma vez que a autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorre da Lei, as normas de execução orçamental fazem parte da proposta de orçamento e o seu artigo 6.º é claro.

Ao senhor deputado António Luís Santos disse ter ficado na dúvida se a sua intervenção versava sobre o orçamento de Estado ou o orçamento do Município de Leiria pois este



nada tem a ver, em termos orçamentais, com as termas de Monte Real, a Linha do Oeste e outras situações que referiu, que transcendem as competências do Município.

Esclareceu que o saldo não é dinheiro livre de afetação, que o saldo de transição resulta de obras que não são concluídas até ao final do exercício e constam, obrigatoriamente, do orçamento do ano seguinte e nas obras para as quais foram as verbas cativas e financiadas pelo quadro comunitário. Longe vai o tempo em que se falsificavam os saldos dos orçamentos e parece que nada vale ter as contas em dia, prazo médio de pagamento de sete dias e ser a Câmara Municipal mais eficiente da região centro.

Respondeu ao senhor deputado municipal Heitor de Sousa que dada a compleição do orçamento municipal e a sua elaboração e apresentação em setembro por imposição legal, obedecer aos encargos com obras em curso que transitam, os encargos fixos e verbas financiadas pelo quadro comunitário de apoio, não resta margem para apresentar uma proposta de orçamento diferente.

Relativamente à admissão de pessoal lembrou que os Municípios estiveram impedidos e que breve abrirão alguns concursos, após recente autorização legal.

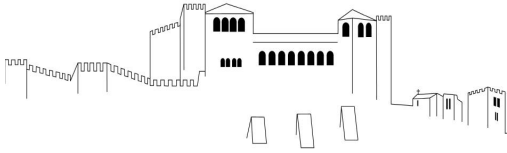
À senhora deputada municipal Fernanda Menino disse que valores que pecam por defeito, oxalá que assim seja e que é sinal de que há mais dinheiro para outras coisas.

Apela-se muito a que deve haver recursos, quando a Câmara não o pode fazer diretamente, para criar mais emprego e mais investimento privado. Lembrou que a região de Leiria é a terceira do país em termos de investimento e a que tem das taxas de desemprego mais baixas do país. Significa que tem havido investimento e criação de emprego. Basta consultar as estatísticas e confirmar os números.

Concluiu a sua intervenção dizendo que este é um orçamento em parte igual ao ano anterior, com muitos milhões de euros contemplados para obra nova, para resposta ao essencial e necessário no concelho.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 30 votos a favor, 15 votos contra e 5 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 27 de outubro de 2015 e, em consequência, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para 2016, a proposta das Grandes Opções do Plano para 2016/2019, o Mapa de pessoal e o Plano de Formação para 2016 do Município de Leiria.**



## **Ponto**

### **3. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016, OPÇÕES DO PLANO PARA 2016/2019 E MAPA DE PESSOAL PARA 2016 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

A proposta mantém a prática dos últimos anos na melhoria das redes e construção de novas redes de saneamento, sempre com suporte comunitário. É nesse sentido que se continua a desenvolver a política dos Serviços Municipalizados.

Fez uma breve apresentação do documento, destacando que a despesa está fortemente condicionada pelo apoio comunitário às novas redes de saneamento previstas na proposta. O quadro comunitário ainda não foi definido e por isso não se sabe com que o que se pode contar, na expectativa de que se mantenha a prática anterior.

Salientou a redução de cerca de 4% da despesa e enumerou os encargos previstos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Iniciou a análise da proposta referindo o parágrafo 6.º do preâmbulo. Perguntou se será possível que existam objetivos que venham dificultar a missão dos SMAS. Admite que não e que queriam dizer que vão ao encontro dos objetivos. Ainda assim ficou-lhe a dúvida.

No que se refere ao mapa de pessoal previsto para 2016, apontou a apresentação de técnicos, funcionários e dirigentes e analisou, a título exemplificativo, as atribuições dos técnicos superiores e assistentes operacionais. Aludiu ainda ao valor previsto para dois cargos dirigentes para questionar se serão mesmo necessários tendo em conta o número de elementos operacionais deficitário.

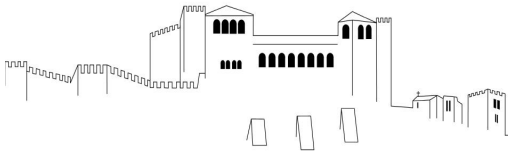
Referiu o Plano Plurianual de Investimentos e o baixo valor contemplado em alguns itens para 2016 e o valor bem superior em anos seguintes. Abordou ainda o valor irrisório contemplado para a zona histórica da cidade.

Questionou o pouco investimento contemplado na proposta para áreas muito importantes do concelho, sendo que o valor total do investimento ascende a quase 6 milhões de euros para 2016, com valores bem superiores nos anos seguintes, o que lhe suscita a dúvida se será a melhor estratégia a de protelar os problemas e carências para o futuro e a responsabilidade de investir a uma outra possível entidade, subsistindo a intenção de venda.

Intervenção do senhor deputado municipal **Ricardo Gomes (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Referiu que estamos no início de um novo quadro comunitário e há muitas incertezas relativamente aos fundos comunitários que irão estar disponíveis para determinadas atividades.



**Transcrição:**

*Da análise da proposta do orçamento para 2016, opções do plano para 2016-2019 e mapa de pessoal para 2016 dos SMAS, e atendendo ao facto de que se está a iniciar um novo quando comunitário de apoio (Portugal 2020), no nosso entender, interessa fazer um balanço do que tem sido a atividade dos SMAS nos últimos anos.*

*O atual quadro comunitário de apoio pretende fomentar o investimento das entidades gestoras, no sentido de se alcançar adequados níveis de qualidade do serviço mensuráveis através dos indicadores definidos pela ERSAR, e que se traduzem numa melhor qualidade do serviço prestado aos utilizadores e na proteção do ambiente.*

*Assim, cabe a cada entidade gestora identificar e clarificar os problemas que afetam o seu desempenho e definir a estratégia e os objetivos que visem garantir ganhos de eficiência e/ou de sustentabilidade até ao ano horizonte 2020.*

*Não só neste serviço, como noutras entidades gestoras congéneres, verificamos que as opções tomadas no passado têm vindo a condicionar o seu desempenho no presente, a saber:*

- falta de manutenção das infraestruturas;*
- reduzida acessibilidade ao saneamento;*
- défice tarifário;*
- os compromissos assumidos com os sistemas na vertente em alta;*
- entre outras.*

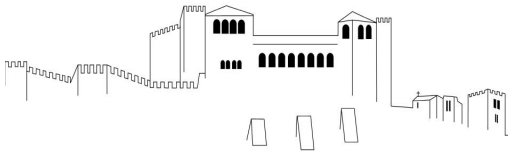
*A este propósito regista-se nos últimos anos um esforço dos SMAS no sentido de equilibrar as suas contas, e ao mesmo tempo garantir as condições necessárias para o investimento, aumentar a qualidade do serviço prestado e a proteção do ambiente.*

*Observamos que a expansão da rede de saneamento tem sido uma das prioridades nos últimos anos, o que se tem vindo a refletir na melhoria dos indicadores de desempenho, na qualidade de vidas dos munícipes e no estado das massas de água superficiais e subterrâneas na bacia do rio Lis.*

*Tendo por base os indicadores definidos pela ERSAR, constatamos que a acessibilidade física do serviço em 2014 era de 81% e a adesão de 73,1%, aproximando-se das metas definidas no PEAASAR II.*

*Atualmente a cobertura da rede de saneamento abrange mais de 86% da população (com base nos censos de 2011), sendo que na maior parte do concelho a cobertura do serviço é já superior a 90%, a saber:*

- Leiria: 100%*
- Amor, Arrabal, Azoia, Barosa, Barreira, Boa Vista, Carvide, Chainça, Coimbra, Cortes, Maceira, Marrazes, Monte Real, Parceiros, Pousos, Regueira de Pontes, Santa Catarina da Serra e Santa Eufémia: > 90%:*



*-Bidoeira de Cima, Caranguejeira, Milagres e Ortigosa: entre 50 e 90%:*

*No entanto regista-se que na Bajouca, Carreira, Colmeias, Memória, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa a cobertura da rede de saneamento é ainda inferior a 50%.*

*Relativamente ao sistema de abastecimento de água, e segundo os indicadores definidos pela ERSAR, a acessibilidade física do serviço em 2014 era de 99% e a adesão de 81,6%, e tem vindo a aumentar desde 2011.*

*Em termos de investimento, verificamos que tem sido direcionado para o controlo da qualidade da água, a renovação do parque de contadores, a conservação da rede e o reforço das infraestruturas de abastecimento de água necessárias à articulação entre o sistema na vertente em alta e em baixa.*

*No que se refere à articulação entre o sistema na vertente em alta e baixa, consideramos que este tipo de intervenção é benéfico, pois irá permitir aumentar a resiliência do sistema e evitar situações semelhantes às ocorridas em 2005.*

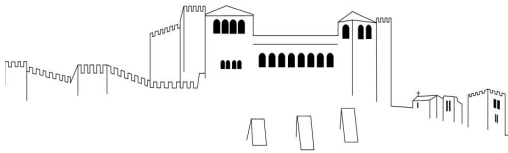
*Da leitura do relatório provisório da ERSAR 2015 é ainda possível constatar que a percentagem de água controlada e de boa qualidade é superior a 99,5%, o que não nos surpreende, já que em 2014 foi atribuído aos SMAS o selo de "Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano".*

*Em relação à tarifa, constatamos que o seu valor tem vindo a ser atualizado desde 2010 sob recomendações da ERSAR, acautelando a sustentabilidade do serviço, a responsabilidade social e a proteção do ambiente.*

*Ainda de acordo com os indicadores definidos pela ERSAR, é possível constatar que no concelho de Leiria a acessibilidade económica no setor dos serviços de águas e resíduos é de 0,44% (água), 0,43% (saneamento) e 0,17% (resíduos), ou seja, inferior ao valor máximo de referência definido pela ERSAR e inferior ao valor considerado aceitável pela ERSAR (2%) e pela OCDE (3%).*

*No que se refere à proposta contida nas Grandes Opções do Plano dos SMAS para o período 2016-2019, que prevê um investimento total superior a 87 milhões e 698 mil euros, verificamos uma continuidade em relação às linhas programáticas definidas em anos anteriores, o que se considera adequado, tendo em vista a melhoria constatada nos indicadores definidos pela ERSAR e na qualidade dos serviços prestados no concelho e no estado das massas de água superficiais e subterrâneas na bacia do rio Lis.*

*Observamos que uma grande parte do investimento irá ser direcionado para a expansão/conclusão da rede de saneamento e para o reforço das infraestruturas de abastecimento de água. No entanto, considerando os montantes envolvidos, verificamos também que a realização de tal investimento só será possível com recurso a fundos comunitários.*



*Também ao nível da redução das perdas, verificamos uma continuidade na linha de ação que tem vindo a ser seguida no passado, nomeadamente: na remodelação da rede, na deteção e reparação de ruturas, na renovação do parque de contadores e no reforço da fiscalização de ligações clandestinas e usos fraudulentos.*

*Ao nível do serviço de saneamento, constatamos que será dada continuidade ao controlo de aflúências indevidas, bem como a separação dos sistemas unitários.*

*Também a interligação do sistema de telegestão com um sistema SIG é apresentada como um dos objetivos propostos para a gestão patrimonial das infraestruturas.*

*Regista-se também uma continuidade ao nível da simplificação de procedimentos administrativos, modernização do serviço e a participação de colaboradores em ações de formação interna e externa.*

*A propósito do Orçamento dos SMAS para 2016 regista-se uma receita e despesa no valor de 25 milhões e 966 mil euros (o que corresponde a uma redução de 4,19% face a 2015), num contexto de manutenção tarifária.*

*Para a redução do orçamento contribui a queda nas receitas de capital de 36,67% e um acréscimo de 4,35% de receitas correntes.*

*A maior parte das receitas resultam da venda de água e recolha de águas residuais, transferências provenientes de fundos comunitários e a ligação de ramais de água e saneamento.*

*Relativamente às despesas, estas resultam da distribuição de água e despesas com pessoal.*

*Face aos compromissos assumidos e não pagos do ano anterior, no montante de 5 milhões e 311 mil euros, o saldo corrente para o ano de 2016 é de 20 milhões e 655 mil euros, dos quais 13 milhões e 209 mil euros dizem respeito a compromissos assumidos para o ano de 2016.*

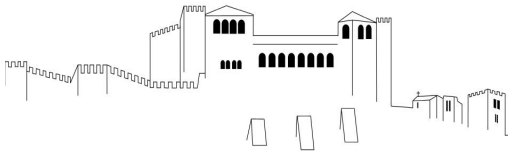
*Assim, com base nas linhas programáticas definidas no plano plurianual de investimento e refletidas no orçamento para 2016, está previsto um investimento global de 5 milhões e 908 mil euros, sendo que 2 milhões e 237 mil euros dizem respeito ao abastecimento de água (aumento de 39,63% face a 2015) e 3 milhões e 279 mil euros ao saneamento.*

*Concluindo, não sendo ainda o orçamento ideal, consideramos que é um orçamento que vai no sentido de equilibrar as contas dos SMAS, e ao mesmo tempo garantir as condições necessárias ao investimento, aumentar a qualidade do serviço prestado e a proteção do ambiente.*

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu ao senhor deputado Francisco Marques que os valores insignificantes referem-se à abertura de rubricas com a expectativa do financiamento pelo quadro comunitário.





Disse ainda que o Plano Plurianual de Investimentos é um documento obrigatório, com a previsão para quatro anos, sendo que as parcelas são afetas a cada um dos anos. Houve previsões para 2015/2017 que transitaram de 2016/2018 e uma parte será afeta ao triénio 2017/2019, com a justificação de falta de financiamento comunitário, razão que impede a concretização do que se queria executar para melhor servir a população.

Relativamente aos cargos dirigentes não são duas vagas mas sim cinco, sendo que o diretor delegado, três chefes de divisão e um chefe de unidade estão em substituição porque acabou o prazo legal das suas comissões de serviço. É necessário abrir concursos e cativo o valor, que está integrado no próprio orçamento.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária de 4 de dezembro de 2015, deliberou por maioria, com 27 votos a favor, 15 votos contra e 6 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 27 de outubro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para 2016, as Grandes Opções do Plano para 2016-2019, da qual faz parte integrante o Plano Plurianual de Investimentos, bem como o Mapa de Pessoal, o Plano de Frequência de Ações de Formação e o Relatório da Proposta do Orçamento para 2016, e que são parte integrante dos Documentos Previsionais.**

#### **Ponto**

#### **4. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

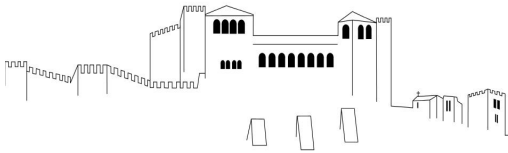
Foi apresentado pelo senhor Vereador Gonçalo Lopes, após pedido de autorização pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Cumprimentou os presentes.

Fez uma breve apresentação da proposta em assunto, referindo os montantes de receita e despesa idênticos aos de anos anteriores.

O Teatro José Lúcio da Silva assinala 50 anos de existência em 2016 e irá promover ações de comemoração, que assinalam a sua história e a sua atividade, com uma programação completa e diversificada.



Salientou o equilíbrio financeiro alcançado, com um grau de independência do orçamento municipal inferior a 40% e o esforço para que a dependência venha a diminuir, ano após ano, de modo a tornar o projeto sustentável também do ponto de vista financeiro.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Disse que todos os anos se discute o orçamento do Teatro José Lúcio da Silva e todos os anos é mais do mesmo, uma continuidade cinzenta do ano anterior. Todos os anos encolhemos os ombros e deixamos andar, com pruridos de falar no orçamento cultural.

A cultura faz parte da educação. Como tal, entende que o erário público deve afetar uma verba significativa à cultura, porque assim deve ser.

Teceu considerações acerca da gestão dos espaços culturais do concelho e salientou a forma pouco cuidada, vaga e sem qualquer planeamento estratégico, apesar da página e meia de objetivos de estratégia cultural que o documento contempla, que não passam de um conjunto de intenções genéricas e avulsas, súmula de boas intenções que não revelam a estratégia cultural do executivo.

Não concebe que a receita real não esteja ajustada à despesa, equilibrando contas e evitando a carga de subsídios à exploração que em 2016, aparentemente, se vai manter mas que tem vindo a aumentar nos anos anteriores.

A bancada municipal do PSD vota contra.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio de Sousa (PS)**

Apresentou uma intervenção contrária à que o senhor deputado João Paulo Leonardo apresentou.

O Teatro José Lúcio da Silva é um equipamento cultural com grande significado social que a todos tem vindo a ser acessível, com uma programação diferente de tempos anteriores. Fazem cada vez mais parte da sua grelha de programação espetáculos de alta qualidade, escolares e associativos que, enquanto isso, também não têm que perder qualidade.

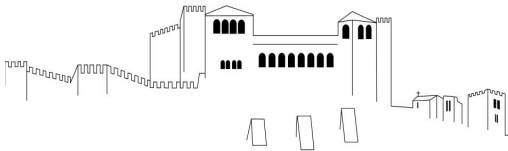
Os custos para a Câmara mantêm-se nos 38% mas a tendência é que este equipamento cultural venha, cada vez mais, a garantir o autofinanciamento. O investimento nas estruturas técnicas e tecnológicas tem como resultado direto a capacidade do equipamento para acolher espetáculos com maior exigência e qualidade, com visíveis resultados de bilheteira.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Em março realizar-se-á o festival de cinema de curtas, que está a ser dinamizado pelo cineasta Bruno Carnide. Perguntou ao senhor vereador se não faz parte do horizonte cultural deste executivo apoiar essa 1.<sup>a</sup> mostra de curtas em Leiria.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Respondeu que o subsídio a atribuir pela Câmara mantém-se igual ao dos anos anteriores, não tendo sofrido aumentos.



Quanto à estratégia, basta olhar à adesão da população e a afluência ao recinto. Se a estratégia não existisse também não haveria público.

Ressalvou a grande capacidade de trabalho dos profissionais, que mantêm o seu nível salarial, sem aumento de despesa de recursos humanos e com esforço próprio.

A responsabilidade social do Teatro é óbvia, sendo que se abdica dos melhores dias da semana para os disponibilizar ao associativismo. A programação respeita à quinta-feira e mesmo assim tem-se conseguido sala cheia com a música e outras artes.

Relativamente ao *Leiria Film Fest*, trata-se de uma iniciativa que a Câmara tem apoiado e vai sedear no Teatro Miguel Franco. Não consta do documento mas faz parte dos objetivos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária de 4 de dezembro de 2015, deliberou por maioria, com 12 votos contra e 6 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 27 de outubro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o plano de atividades e orçamento para 2016 do Teatro José Lúcio da Silva.**

**Ponto**

**5. CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE REGIONAL DO INVESTIMENTO, PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO (CFI) – REGIME FISCAL DE APOIO AO INVESTIMENTO (RAFI) – DL N.º 164/2014, DE 31 DE OUTUBRO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Retirado.

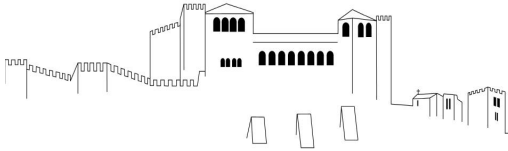
**Ponto**

**6. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Submeteu à aprovação um conjunto de metas e objetivos muito claros para poder justificar o apoio. Os indicadores de desempenho estão evidenciados com a realização, no mínimo de 200 espetáculos, atingindo um número de espetadores na ordem dos 47 mil.

Contempla ainda a possibilidade de a Câmara ceder gratuitamente aquele espaço cultural às instituições do concelho de Leiria em seja identificado manifesto interesse público. Vai de encontro às propostas de anos anteriores.



Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 votos contra e 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a minuta de Contrato-Programa entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva.**

**Ponto**

**7. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA VIVER ACTIVO – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes, Vice-presidente da Câmara Municipal**

Trata-se de um programa direcionado à população sénior. Foi detetado dificuldades na data de pagamento das mensalidades e a presente proposta vem prorrogar a data de pagamento por forma a facilitar quem necessita, coincidindo com a data de recebimento das reformas.

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a alteração ao regulamento do Programa Viver Activo.**

**Ponto**

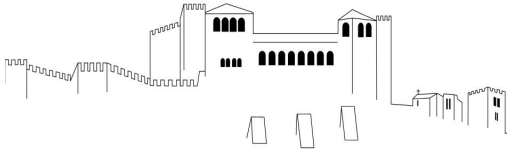
**8. INTEGRAÇÃO NO INVENTÁRIO E VALORIZAÇÃO DE IMÓVEIS QUE NÃO REUNIAM CONDIÇÕES PARA INTEGRAR O BALANÇO INICIAL, À DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO POCAL – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes, Vice-presidente da Câmara Municipal**

Decorre de uma reserva habitual nas contas do Município. Solicita-se seja integrado no inventário um acréscimo, na conta 51, de bens e equipamentos propriedade do mesmo que não estavam contabilizados.

Intervenção do senhor **deputado municipal Francisco Marques (PSD)**

Disse julgar saber que alguns imóveis não se encontram ainda inventariados e mostrou perplexidade relativamente aos critérios de integração. Deu o exemplo do edifício do



Teatro Miguel Franco e as antigas casas dos juizes, onde atualmente funcionam as sedes do PS e do CDS-PP.

Constatou ainda, com alguma surpresa, que da lista apresentada consta o edifício onde funcionou a esplanada do jardim de Leiria, que só agora foi integrado.

Perguntou o que falta fazer para que os imóveis que não estão inventariados sejam integrados no inventário.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que todas as situações têm que ser objeto de avaliação e não tem havido a disponibilidade constante de técnicos para o efeito, pois encontram-se mais focados na avaliação de processos decorrentes de licenciamento.

O processo encontra-se atrasado porque há muitos bens por avaliar e inscrever.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar as regularizações ao inventário com a consequente alteração ao valor da conta 51-Património.**

**Ponto**

**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS – CÂMARA MUNICIPAL – PARA CONHECIMENTO.**

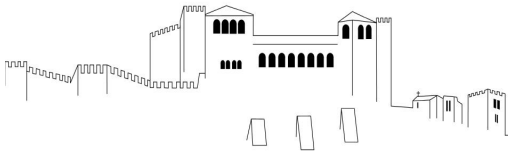
**Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresenta, para conhecimento, a listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal.

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015, conforme deliberação da Câmara Municipal de Leiria de 24 de novembro de 2015.**

**Ponto**

**10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – PARA CONHECIMENTO.**



**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015, conforme deliberação da Câmara Municipal de Leiria de 24 de novembro de 2015.**

**Ponto**

**11. LISTAGEM DE APOIOS/AUXÍLIOS NÃO FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – PARA CONHECIMENTO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Presente listagem, para conhecimento, do tipo de apoios em espécie atribuído às freguesias, na sequência de autorização pela Assembleia Municipal.

**A Assembleia Municipal de Leiria, abrigo da sua competência prevista na alínea j) don.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou conhecimento da listagem de apoios/auxílios não financeiros às freguesias.**

**Ponto**

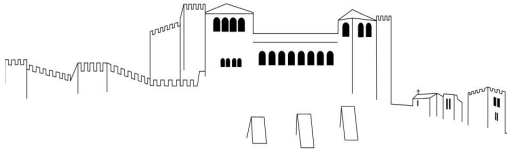
**12. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR (AAAF) – TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2015/2016 (JANEIRO A JULHO DE 2016) – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou o ponto.

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de Apoios - ano letivo 2015/2016 (janeiro a julho de 2016).**



**Ponto**

**13. MINUTAS DE ADENDA A ACORDOS DE COLABORAÇÃO:**

**13.1. MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO – PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR (AAAF) – 2015/2016 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

**13.2. MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO – PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO – 2015/2016 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou os pontos 13.1 e 13.2 em simultâneo.

Não havendo pedidos de intervenção, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto 13.1 a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2015/2016.**

Não havendo pedidos de intervenção, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto 13.2 a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo – 2015/2016.**

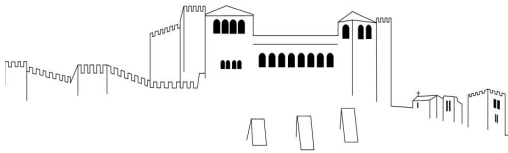
**Ponto**

**14. RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR NECESSÁRIO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE COVEIRO) – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou o ponto.

Não havendo pedidos de intervenção, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o procedimento para recrutamento de trabalhador necessário à ocupação de posto de trabalho (carreira geral de assistente operacional – área de coveiro).**

**Ponto**

**15. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM OLHALVAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, E PERMUTA DA MESMA PARCELA POR UM PRÉDIO SITO EM OLHALVAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, PERTENCENTES A JOSÉ RODRIGUES – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Solicita a autorização da Assembleia Municipal para a desafetação do domínio público da parcela identificada para o domínio privado municipal e posterior objeto de permuta com destino a parque de estacionamento, que já existe na prática.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

O Bloco de Esquerda estranha e opõem-se a esta permuta pois pretende-se trocar uma parcela A, que não está condicionada pelo facto de pertencer a reserva ecológica nacional, por uma parcela B condicionada por a reserva ecológica nacional, em toda a sua área, conforme relatório apresentado.

Disse que este procedimento não tem contornos claros, colide com os critérios de avaliação dos solos municipais e não está claro qual é a dimensão da perda e do prejuízo que a Câmara vai ter quando vier a concretizar esta permuta.

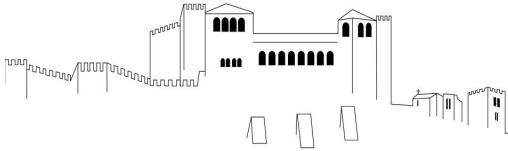
Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse concordar com a proposta, na medida em que vai gerar um parque de estacionamento necessário ao hospital, que até já está a ser utilizado para o efeito.

No entanto, discorda da forma como o processo está a ser encaminhado pois pretende-se a permuta com proprietário desconhecido, presumindo que o mesmo seja o senhor Manso.

Subscreveu a declaração de voto apresentada pelos vereadores do PSD na reunião da Câmara Municipal e aconselhou a que se clarifique as dúvidas para posterior andamento e votação.





Intervenção do senhor deputado **municipal José Manuel da Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Cumprimentou os presentes.

Muito se tem referido a falta de estacionamento na cidade de Leiria e é importante criar parques na periferia, de modo a dar vazão às entradas na cidade.

Disse desconhecer os contornos dos procedimentos da permuta mas deverá ser considerada a questão do impacto da impermeabilização dos solos, que consta de trabalho já efetuado e que não foi distribuído.

Defende desde sempre a criação de parques nas entradas da cidade e sua ligação ao Mobilis. Nesta situação concreta, o terreno já é utilizado como parque de estacionamento, embora de forma abusiva, e um dos circuitos do Mobilis faz ligação no trajeto para o hospital.

Deu conta que o orçamento para 2016 da União de Freguesias inclui a intenção de tentar tornar Leiria mais bonita e florida no mês de maio, em que se comemora o dia da cidade, assim como desenvolver ações de sensibilização da população para as questões de limpeza e embelezamento urbano. Este desafio será brevemente lançado aos cidadãos pois a freguesia é de grande dimensão e a população tem vindo a aumentar, não havendo recursos suficientes para que a União de Freguesias possa desenvolver o seu trabalho.

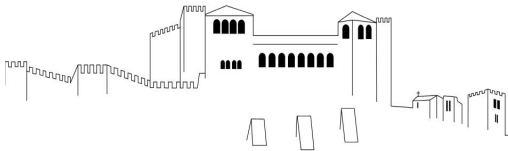
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Esclareceu que é intenção da Câmara relvar a área do terreno em reserva ecológica para servir de parque de estacionamento a quem circula nessa entrada da cidade e sua articulação com o circuito Mobilis, sendo que há muitos anos é intenção da Câmara a criação de parques de estacionamento na periferia.

A presente proposta tem vindo a ser negociada e recentemente verificou-se, pelos registos da Conservatória, que na parte superior do terreno não se pode construir, tratando-se de uma mancha verde existente.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 9 votos contra e 8 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a afetação ao domínio público municipal da parcela com a área de 2160m<sup>2</sup>, identificada a rosa no Anexo II vinda à posse do Município em resultado do contrato de permuta.**



O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

*Votamos contra porque há uma notória escassez de informação, o que nos impediu de fazer análise ao processo em causa.*

**Ponto**

## **16. PROCESSOS.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Todos os processos constantes do ponto 16 têm a mesma essência. Tratam-se de pedidos de reconhecimento de interesse municipal para abertura de processos por forma a aproveitar o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, para legalização de construções apresentadas.

Intervenção do senhor **deputado municipal Heitor de Sousa (BE)**

A bancada municipal do Bloco de Esquerda entende que a ponderação dos vários critérios, para que propositadamente todas as matrizes tenham um valor acumulado superior a 70 pontos, tem preconceitos relativamente aos quais não compactua.

Um dos principais impactos que as suiniculturas e aviculturas têm, em quaisquer projetos de natureza agroindustrial, são as questões ambientais, determinantes para a qualidade das instalações. Tal facto é pontuado em todas as matrizes com zero pontos e todos os projetos passam na avaliação dos critérios mínimos de qualificação, para ter um benefício fiscal na redução do IMI.

Esta atuação introduz um fator enorme de desigualdade entre quem paga IMI e as atividades económicas, que deveriam ter um procedimento sustentável para o futuro, que ficarão isentas do pagamento de IMI durante 10 anos e poderão poluir à vontade e outras patifarias ambientais, fora o resto.

A Câmara Municipal está a demitir-se de tornar o concelho sustentável para o futuro.

Intervenção do senhor **deputado municipal Artur Santos (Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória)**

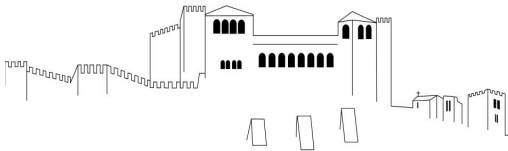
Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*Faço esta intervenção no seguimento da que efetuei no passado mês de setembro, tendo como objetivo a justificação da posição diferente do executivo desta freguesia nessa Assembleia.*

*Se a nossa posição foi contra a aprovação da suinicultura em causa, esta deveu-se aos factos apresentados na altura.*

*Se a nossa posição de hoje em relação às suiniculturas que estão a ser propostas para aprovação são diferentes, estas devem-se à recolha de informação nas áreas limítrofes, junto das populações, onde não foram constatados casos relevantes que pudessem impugnar o nosso parecer favorável.*



*No entanto, não posso deixar de lançar aqui publicamente um alerta, aos serviços competentes do Município, da pertinência dos cuidados que devem ter com este tipo de explorações. Isto porque as mais de quarenta explorações suinícolas existentes na minha freguesia atualmente pouco têm a ver com o tipo de exploração familiar de algumas décadas atrás, de onde vinha o sustento para muitas famílias.*

*Presentemente este tipo de explorações é feito para além dos limites das suas capacidades, em alguns casos, por entidades sem escrúpulos que não olham a meios para conseguir objetivos. Faço esta afirmação com a certeza e a convicção no que digo, dada a facilidade de prova. Basta, para isso, estar atento aos dias com alguma pluviosidade para logo se verificar nas linhas de água forte abundância de dejetos suinícolas.*

*O Município deve ter um papel fortemente ativo neste tipo de ações, para que os infratores possam ser altamente penalizados e os cumpridores não sejam vítimas deste tipo de pessoas sem escrúpulos. Alerto também para o facto de algumas explorações se encontrarem, presentemente, em locais onde está implantado indústria e áreas habitacionais. Antes de ser declarado o interesse público municipal, este deve ser provindo de um estudo mais elaborado, onde possam ser analisadas todas as questões pertinentes ao desenvolvimento local e do meio ambiente. Isto porque temos situações concretas, em que de alguns anos atrás as explorações ditas familiares foram abandonadas por falta de rentabilidade, desenvolvendo-se em seu redor indústria e habitação. Presentemente encontram-se novamente ativas, em regime de locação, com explorações intensivas.*

*Ora, sendo um facto que o contexto familiar na exploração suinícola, em prol de um rendimento, é quase inexistente. Entendo que esta atividade deve ser olhada com um conceito mais industrial, devendo ser implantada em locais que não perturbem o bem-estar das populações, o desenvolvimento local e, o mais importante, o meio ambiente.*

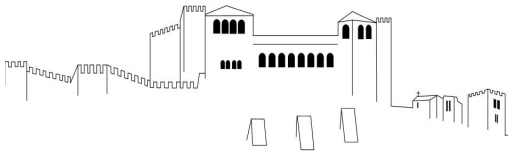
*No entanto, as explorações da minha freguesia que estão hoje aqui em causa, na expectativa de quem de direito possa começar a olhar estas situações numa perspetiva de futuro, vou votar a favor.*

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

A bancada municipal do PCP vota contra o ponto 16, com exceção do ponto 16.24, pois entende que esta é uma tentativa de legalização de instalações que estão nitidamente em espaço REN, com a conviência das autoridades competentes.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Lembrou que foi a própria Assembleia Municipal que aprovou uma grelha para análise deste tipo de situações. Ou essa grelha está mal elaborada e não serve de qualquer crivo para análise destas situações, ou não está devidamente preenchida.



Na questão particular das suiniculturas, lembrou que muitas delas começaram de forma ilegal, na década de 80, com os celebérrimos barracões agrícolas. Continuam ilegais e todas as tentativas que têm sido feitas para encontrar uma solução esbarram sempre na impossibilidade de se resolver. Estas empresas são altamente poluidoras, sendo os cheiros nauseabundos em algumas zonas habitacionais.

Relembrou que a prometida ETAR há muito que está por construir e mencionou o protocolo existente para entrega de 625m<sup>3</sup>/dia de resíduos na ETAR norte. Questionado o Ministério da Agricultura, o mesmo informou que houve meses e meses sem entrega nenhuma. Tal significa que os efluentes estão a ser encaminhados para outro lado.

Não vota favoravelmente o ponto 16 porque entende que é um ultraje declarar interesse público a empresas altamente poluidoras e que não resolvem até aquilo que lhes é possível resolver, ou seja, a entrega dos efluentes na ETAR norte.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**Ponto**

**16.1. PROCESSO GENÉRICO N.º 93/15 - SUINIJARDO – PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SUÍNOS, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

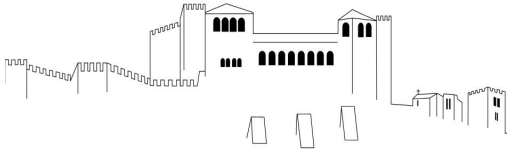
**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 6 votos contra e 13 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos, em Vale das Sobreiras, Janardo, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.2. PROCESSO GENÉRICO N.º 94/15 - PARTY ANIMALS, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na**



**regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a unidade de produção de frangos (UP Valdeira II), em Valdeira, Soutocico, da Freguesia de Arrabal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.3. PROCESSO GENÉRICO N.º 95/15 - PARTY ANIMALS, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a unidade de produção de frangos (UP Valdeira II), em Valdeira, Soutocico, da Freguesia de Arrabal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.4. PROCESSO GENÉRICO N.º 96/15 - MORGADO PECUÁRIA - CENTRO PECUÁRIO, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

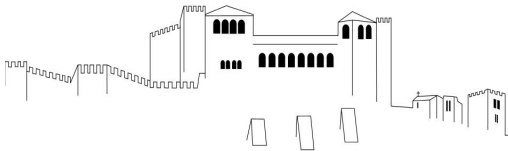
**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a produção de suínos (leitões, recria e engorda), em Sortes, da Freguesia de Milagres, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.5. PROCESSO GENÉRICO N.º 97/15 - PROMOR – ABASTECEDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SA – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua**



**deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos (recria/acabamento), em Salgueira, na localidade de Leão, da Freguesia de Caranguejeira, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.6. PROCESSO GENÉRICO N.º 98/15 - MÁRIO DE OLIVEIRA CRISTINA - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com sete votos contra e quinze abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a bovinicultura, em Casal da Cabeça, na localidade de Loureira, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.7. PROCESSO GENÉRICO N.º 99/15 - F. CAIXEIRO - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PAPEL, LDA. - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Retirado.

**Ponto**

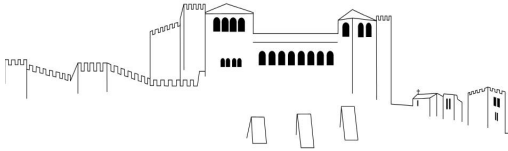
**16.8. PROCESSO GENÉRICO N.º 101/15 - QUINTA MONTE GRANDE, LDA. - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse não ter encontrado o parecer da Junta de Freguesia, que diz estar anexado ao processo anterior e não consta no atual.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 9 votos contra e 13 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a produção de**



**suínos (leitões), em Vale d'Água, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.9. PROCESSO GENÉRICO N.º 102/15 - PORCIMAIS, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos (recria/acabamento), em Verdeiros, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.10. PROCESSO GENÉRICO N.º 103/15 – DEOLINDA DURO DA FONSECA GUERRIDO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

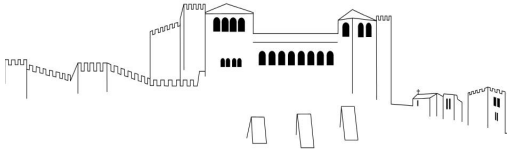
**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos (leitões), em Casal da Quinta, da Freguesia de Milagres, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.11. PROCESSO GENÉRICO N.º 104/15 - LISBOPEC - PRODUÇÃO DE GADO SUÍNO, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em**



**consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a produção de suínos (leitões), em Braçal, da Freguesia de Bidoeira de Cima, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.12. PROCESSO GENÉRICO N.º 105/15 - AGROPECUÁRIA VALE DA PULGA, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos (acabamento/engorda), na Rua Vale da Raposeira, na localidade de Raposeira, da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

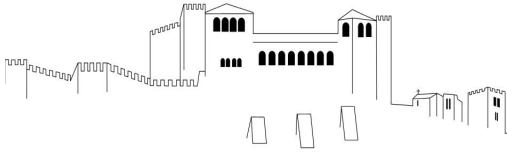
**Ponto**

**16.13. PROCESSO GENÉRICO N.º 106/15 - AGROPECUÁRIA VALE DA PULGA, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos (leitões para recria e acabamento), em Vale da Pulga, da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**





**Ponto**

**16.14. PROCESSO GENÉRICO N.º 107/15 - DUARTOVO, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Teve dificuldade em saber qual foi o voto da Câmara Municipal pois não consta qual a deliberação tomada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, esclareceu, após confirmação junto do senhor Presidente da Câmara que foi aprovado por unanimidade.

Submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de ovos, em Marinha, na localidade de Souto da Carpalhosa, da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.15. PROCESSO GENÉRICO N.º 108/15 - DEONILDE MARIA LOURENÇO LOPES – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

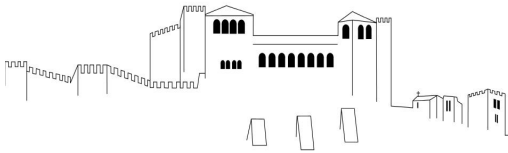
**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de ovos, em Marinha, na localidade de Souto da Carpalhosa, da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.16. PROCESSO GENÉRICO N.º 109/15 - SUINOVALOR - AGRO-PECUÁRIA, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua**



**deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a produção de suínos (leitões, recria e engorda), em Arneiro da Catita, na localidade de Vale Coelho, da Freguesia de Bidoeira de Cima, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.17. PROCESSO GENÉRICO N.º 110/15 - SILVA GADOS, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Retirado

**Ponto**

**16.18. PROCESSO GENÉRICO N.º 111/15 - VALCO – MADEIRAS E DERIVADOS, SA – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 votos contra e 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 24 de novembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de estabelecimento industrial destinado a carpintaria, serração e fabrico de móveis, na localidade de Vale Covo, da Freguesia de Caranguejeira, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.19. PROCESSO GENÉRICO N.º 113/15 - QUERIDO TINTA SILVA & VICENTE, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

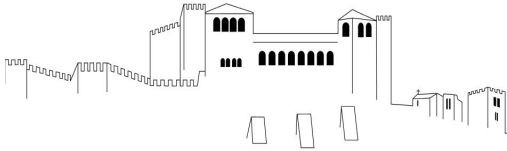
Retirado

**Ponto**

**16.20. PROCESSO GENÉRICO N.º 115/15 - VALE DA CHARNECA - SOCIEDADE AGROPECUÁRIA, LDA – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na**



**regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos (leitões), em Figueiras, da Freguesia de Milagres, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.21. PROCESSO GENÉRICO N.º 116/15 - JORGE DUARTE FRANCISCO - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a produção de suínos (leitões), na localidade de Carpalhosa, da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.22. PROCESSO GENÉRICO N.º 124/15 - CARLOS COZINHEIRO - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA. - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Retirado

**16.23. PROCESSO GENÉRICO N.º 126/15 - J.L.F. - AGROPECUÁRIA, LDA. - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

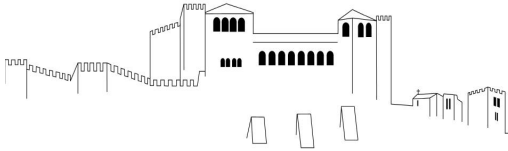
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 7 votos contra e 15 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a engorda de bovinos, em Vale das Cerejeiras, na localidade de Pinheiria, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.24 - (FORA DA AGENDA) PROCESSO GENÉRICO N.º 128/15 - FREDERICO ALEXANDRE SANTOS SILVA - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a engorda de bovinos, em Vale das Cerejeiras, na localidade de Pinheiria, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

**16.25 - (FORA DA AGENDA) PROCESSO GENÉRICO N.º 132/15 - ROVAL - AQUECIMENTO, LDA. – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de estabelecimento industrial destinado a fabricação de caldeiras e radiadores para aquecimento central (tipo 2 REAI), em Rua das Areias, na localidade de Várzeas, da Freguesia de Caranguejeira, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

**Ponto**

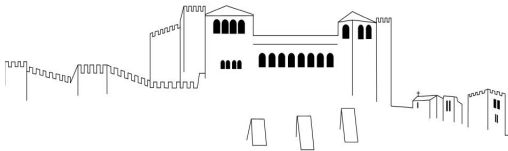
**PONTO 17 - (FORA DA AGENDA) REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LEIRIA AML – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Na sequência da reunião do Conselho Municipal de Segurança de Leiria realizada no dia 27.11.2015, foi proferido parecer sobre o atual Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Leiria, tendo sido apresentadas as seguintes propostas de alteração:

Na alínea f) do artigo 4º - Composição - cujo texto refere "... e um representante do Serviço Distrital de Proteção Civil", alterar para "... e um representante do Serviço Municipal de Proteção Civil";

Na alínea g) do artigo 4º - Composição - cujo texto refere "Um representante do Instituto da Droga e Toxicodependência/ IDT", alterar para "...Um representante da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência do Distrito de Leiria/ CDT";



Na alínea h) do artigo 4º - Composição – onde é referido “o Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas de Leiria” alterar por “representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro”.

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, deliberou por unanimidade aprovar definitivamente o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.**

#### **Ponto**

**PONTO 18 - (FORA DA AGENDA) PROPOSTA PARA REDUÇÃO DA TAXA DE REFORÇO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS A VIGORAR PARA O ANO DE 2016 – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

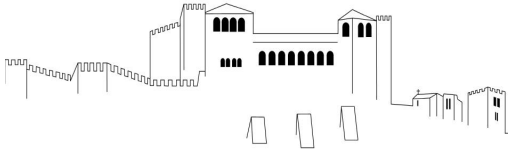
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

A exemplo dos anos anteriores, submete-se a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:

- i) A redução de 20% do valor da taxa de realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TRMRIU), prevista no artigo 2.º e seguintes da Tabela de Taxas em vigor para o concelho de Leiria;
- ii) Aplicar a redução prevista ao momento da emissão do título, incluindo a admissão da comunicação prévia, independentemente da data do pedido e da sua aprovação;
- iii) Aplicar a redução aos pagamentos fracionados que tenham a sua aprovação e início no primeiro trimestre de 2015, independentemente da data de emissão do título.

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das suas competências previstas na Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta para redução da taxa de reforço e manutenção das infraestruturas a vigorar para o ano de 2016.**



**Ponto**

**PONTO 19 - (FORA DA AGENDA) BENEFÍCIOS NAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Submeteu a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a manutenção da redução das taxas relativas ao licenciamento anual de publicidade, nos termos já aprovados em 27 de fevereiro de 2015, para o ano de 2016, uma vez que o Município de Leiria pretende dar um sinal positivo na aposta no desenvolvimento económico aos seus munícipes.

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das suas competências previstas na Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta de benefícios nas taxas de licenciamento de publicidade em 2016.**

**Ponto**

**PONTO 20 - (FORA DA AGENDA) LICENCIAMENTOS SUBMETIDOS ONLINE NO ANO 2016 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Na sequência de proposta anterior, submeteu a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a redução das taxas no valor de 5% relativas a qualquer tipo licenciamento submetido on-line durante o ano de 2016, considerando que:

As respetivas submissões de requerimentos estarão on-line já no início de janeiro de 2016, de forma gradual;

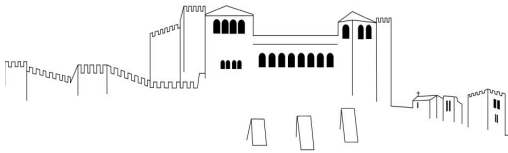
Com este serviço o munícipe poderá de forma cómoda submeter e acompanhar o seu pedido em qualquer lugar, sem que necessite de se deslocar aos serviços camarários;

O munícipe poderá ainda consultar a partir da página do Município, todas as informações necessárias sobre os respetivos requerimentos, nomeadamente: legislação aplicável, taxas, documentos necessários à instrução do pedido e o próprio requerimento.

Intervenção do senhor **deputado municipal Heitor de Sousa (BE)**

Considerou a medida excelente mas crê que é também necessário que os munícipes possam seguir e acompanhar o desenvolvimento do seu processo pela internet, com acesso reservado ao interessado.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, subscreveu integralmente a intervenção do senhor deputado Heitor de Sousa e espera que



brevemente tal possa acontecer, não só nas Câmaras Municipais mas também nos serviços da Administração Central.

Submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das suas competências previstas na Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 1 de dezembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a redução das taxas no valor de 5% relativas a qualquer tipo licenciamento submetido on-line durante o ano de 2016.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu a votação, por razões operacionais, uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concluiu dizendo que o documento será enviado como habitual, para conhecimento dos senhores deputados e envio de sugestões para efeitos de documento final.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, encerrou os trabalhos, agradeceu a forma como decorreu esta sessão e a todos desejou boas festas.

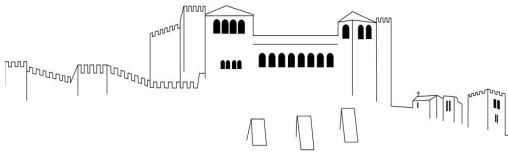
#### ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 01h05.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuela Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.

#### APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015, deliberou por maioria, com 4 (quatro) abstenções, aprovar a ata.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica,

Manuela Vieira